ANNO XLVI. NUMERO 126. SEGUNDA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 31 DE MAIO DE 1870.

Antonio de Souza Botelho.—Assignando o supplicante o respectivo termo, como requer.

Belarmino Alves Aroxa.—Em vista das condições com que o supplicante pretende alugar os talhos, a camara municipal deferirá com justiça, tendo attenção ao despacho desta presidencia, á que o mesmo supplicante se refere.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Requeira ao governo imperial.

João Antonio Rodrigues.—A' vista da informação não póde ter lugar o que requer, por ter o supplicante sido excuso do serviço antes da conclusão da guerra.

Josepha Francisca dos Prazeres.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

José Carlos Vital.—Dirija-se ao Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Leoncia de Luna Freire e Anna Monteiro de Lima Rego Valença.—Passe deliberação na fórma requerida.

Manoel Francisco da Silva Guimarães.—Aguarde o supplicante a informação que se exigio.

Manoel Marinho do Nascimento Valois.—A' vista da informação conceda-se a licença requerida.

Manoel Matheus Cavalcante.—Dirija-se ao Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia, a quem se officia nesta data.

Maria Hermina Jardim dos Passos.—Conceda-se a licença requerida com ordenado sómente, á vista da informação.

Sebastião Corrêa de Mello.—Dirija-se ao Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Antonio Augusto Maciel.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para em vista desta informação dar o seu parecer.

— 1º de junho —

Aquilino José de Guimarães Ferreira.—Fica expedida a conveniente ordem.

Antonio Maria Marques Ferreira. — Encaminhe-se.

Cosma Elvira de Araújo.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Francisco Zoroastro Nepomuceno.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Major José Joaquim do Rêgo Barros.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.—Aguarde o supplicante o credito pedido a assembléa provincial.

Juvencio Antonio Gaia.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Tenente Joaquim Francisco de Souza.—A' vista da informação dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, que será attendido.

Lourenço Ferreira Alves de Miranda.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Mariana Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Maria Amalia de Barros Lima e Carolina Burlamaque de Barros Lima.—Dirija-se ao Sr inspector da thesouraria de fazenda, por si ou procurador legalmente constituido, que será attendida.

Maria Eugenia dos Santos.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Miguel Theotonio da Silva Crespo.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Manoel Joaquim Baptista.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Polycarpo Barbosa da Silva.—Dirija-se ao Sr. commandante do corpo provisorio de policia.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Satisfaça o disposto na ultima parte do art. 28 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864.

Tiburcio Valeriano Baptista.—A' vista das informações como requer, pagos os direitos devidos remettendo-se estes papeis ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 24 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. Vieira de Araujo, Ribeiro Vianna, Eduardo de Oliveira, Felippe de Figueirôa Antonio Paulino, Paes Barreto, Manoel do Rego, Pedro Affonso, Goes Cavalcanti, Ferreira de Aguiar, Rufino de Almeida, Teixeira de Sá, Firmino de Novaes, Manoel Arthur, Mello Rego, Oliveira Fonseca, Cunha Cavalcanti, Gusmão Lobo, Henrique Mamede, Gonçalves Lima, Cunha Figueiredo, Ignacio Joaquim, Miguel Pernambuco, Cavalcanti de Albuquerque, Oliveira Andrade, Guedes Gondim, Barros Wanderley, Nicoláo Tolentino, Gaspar Drummond.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo, para terem o conveniente destino, os authographos das resoluções da assembléa de ns. 918 á 922, sanccionadas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia as informações ministradas pela repartição das obras publicas, relativamente aos dous quesitos mencionados no officio sob n. 34 de 29 de abril proximo passado.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia a informação pedida relativamente ás obras da capella de S. José de Tamandaré.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia o officio da camara municipal do Brejo e um requerimento de José Corrêa de Araujo Filho, arrematante do imposto de chãos, pedindo um abate pelos prejuizos que soffreu.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia as informações solicitadas pela assembléa, com referencia ao contrato da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia receberá hoje á uma hora da tarde, a commissão que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção.—Inteirada.

Uma petição de Bebiano Francisco de Mesquita, pedindo que se marque quota para pagamento de custas que lhe deve a camara municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO justifica e manda á mesa o seguinte requerimento que, apoiado, entra em discussão.

« Requeiro que se officie ao Exm. presidente da provincia, para que seja nomeada uma ou duas commissões compostas do director das obras publicas ou outro engenheiro de sua confiança, do juiz de paz e de um vereador da respectiva camara municipal para examinar os defeitos e quaesquer irregularidades que possam haver na execução das pontes de Porto de Pedras, do Gindahy e do Anjo, nos termos de Serinhäem e Rio Formoso, suspendendo-se os pagamentos das prestações.—*Cunha e Figueiredo* »

O SR. PRESIDENTE :—Fica a discussão adiada pela hora.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Requeiro urgencia para discutir-se o requerimento do nobre deputado pelo terceiro districto.

E' approvada a urgencia.

Lê se e apoia-se a seguinte emenda substitutiva :

« Requeiro que, por intermedio do presidente da provincia se peçam informações sobre a construcção das pontes de Porto de Pedras, do Gindahy e do Anjo em Serinhäem e Rio Formoso.—*Oliveira Fonseca.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA faz algumas considerações contra o requerimento.

O SR. OLIVEIRA FONSECA :—Estou quasi resolvido a pedir a retirada de minha emenda, mas em todo caso devo dar a razão por que a apresentei.

Parece-me que não devemos fazer opposição a pedidos de informações, mas é conveniente que esses pedidos se não apresentem desde logo como um voto de desconfiança ou censura.

Se o nobre autor do requerimento diz confiar bastante no digno director da repartição das obras publicas, não devo julgar necessario que elle, para examinar e dar o seu parecer a respeito do estado em que se acham as obras de que se trata seja acompanhada de uma ou duas commissões.

As considerações aqui apresentadas em sustentação do requerimento, pódem dar lugar á supposição de que não é feito regularmente o serviço, que está á cargo do engenheiro director das obras publicas : o que não é de suppor, ávista da confiança que o nobre deputado autor do requerimento manifesta á favor desse empregado.

Eu disse que estava em duvida de pedir ou não a retirada de minha emenda, pois a casa já está de alguma forma inteirada a respeito do objecto em questão, pelas informações ministradas pelo nobre deputado, meu companheiro de districto.

O Sr. Paes Barreto :—Nem todos se acham satisfeitos.

O Sr. Oliveira Fonseca :—Neste caso deixo a emenda, para que o nobre deputado possa escolher, entre um simples pedido de informações e um requerimento que manifesta uma censura.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO sustenta o seu requerimento, e a sub-emenda seguinte, que entra tambem em discussão.

« Emenda.—As commissões sejam nomeadas pelo Exm. presidente, de accordo com o director das obras publicas.—*Cunha e Figueiredo.* »

O SR. OLIVEIRA FONSECA insiste nas considerações que fez, continuando a combater o requerimento pelo modo por que está redigido.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA manifesta-se contra o requerimento.

O SR. MELLO REGO :—Sr. presidente, sempre que se estabelecer aqui questão de confiança á todo o proposito, eu sinto-me obrigado a vir á tribuna fazer um protesto. Eu não sei porque se ha de fazer tal questão do requerimento que se discute ! Não estou por isto, e nem entendo que se deva tolher, a pretexto de confiança, o direito e a liberdade que tem esta assembléa de averiguar factos, de pedir informações, de exigir exames por meio de commissões, quando o queira. Me parece mais conveniente que nestes assumptos se ponham de parte questão de confiança neste e naquelle funccionario.

O nobre autor do requerimento póde estar persuadido que a obra de que se trata é muito necessaria, está em estado de receber reparos urgentes, e por isso pede a nomeação de uma commissão para verificar o estado da obra, afim de que o seu trabalho seja apresentado á esta assembléa em tempo de providenciar-se. Por que razão se lhe ha de recusar isto, a pretexto de prova de confiança no director das obras publicas ?

O nobre deputado foi o primeiro a declarar que tem plena confiança nesse funccionario, que crê em seu zelo...

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego :—A questão não é de confiança, é de querer-se averiguar se houve na execução das obras má applicação dos dinheiros publicos, e saber-se o estado em que estão as mesmas obras e os reparos que carecem.

O Sr. Goes Cavalcanti :—Confia que este empregado cumpre com seus deveres ?

O Sr. Mello Rego :—Por minha parte confio que cumpre, mas isto não é razão para esta assembléa deixar de pedir exames feitos por elle e por outros, sobre a materia que está na sua competencia decidir e resolver sobre ella.

O nobre deputado pede a nomeação de uma commissão para proceder á exames...

O Sr. F. de Figueirôa :—Nomeada de accordo com o director das obras publicas !

O Sr. Mello Rego :—Nomeada de qualquer modo.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Mello Rego :—Se a questão está em dizer o requerimento que se nomeie uma commissão de accordo com o director das obras publicas, vou mandar ainda uma emenda á esse requerimento, o que remove este inconveniente.

Não carece-se, pois, fazer questão de confiança por causa do requerimento. Se a proposito de tudo, se levantar aqui questões de confiança ; se as attenções pessoaes tornam-se tropeço ás nossas deliberações, então acabamos por nada mais fazer, porquanto sobre todas as materias que tivermos de decidir, havemos de ter em frente uma pessoa que nos mereça attenção, um funccionario á quem tenhamos de dar provas de confiança.

Procuremos acabar com estas questões de confiança.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda substitutiva :

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia para nomear uma commissão que examine o estado da ponte do Gindahy,, Porto de Pedras e Anjo, dando conta do resultado acima a esta assembléa.—*J. Mello Rego.* »

O SR G. DRUMMOND justifica e manda á mesa a seguinte emenda substitutiva :

« Requeiro que se peça á presidencia que exigindo as necessarias informações, ou mandando proceder aos exames que julgar conveniente, sobre as pontas do Anjo, Escada, Ponta de Pedras e Gindahy, providencie em ordem a que os contractos feitos para construcção de taes obras sejam regularmente executados.—*G. Drummond.* »

Encerrada a discussão é approvado o requerimento do Sr. Figueiredo, e bem assim a emenda pelo mesmo offerecida, sendo regeitadas as demais.

O SR. A. PERNAMBUCO, como relactor da commissão encarregada de apresentar alguns actos legislativos á sancção do Exm. presidente da provincia, declara que a commissão cumprio o seu dever, e que S. Exc. respondeu que tomaria na devida consideração os actos da assembléa.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO pede urgencia para apresentar um requerimento.—E' approvada a urgencia.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO faz algumas considerações em justificação do requerimento que offerece :

« Requeiro que se peça com urgencia cópia do ultimo mappa geral de inventarios que deve ter sido confeccionado na presidencia desta provincia e remettidos ao ministerio da justiça para a formação da estatistica judiciaria do imperio.—*Vieira de Araujo.* »

O SR. G. DRUMMOND explica o motivo porque pedio o addiamento do projecto, concordando em que seja approvado o requerimento.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do projecto n. 53 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder um anno de licença com vencimentos ao escripturario da secretaria do governo Manoel de Siqueira Cavalcante.

Vae á mesa e apoiam-se os seguintes artigos additivos :

« Igual favor a José Cavalcante de Albuquerque empregado do consulado provincial.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« Offereço como additivos os projectos ns. 46 e 66 deste anno.—Dr. *Manoel do Rego.* »

O SR. PEDRO AFFONSO faz algumas considerações sobre a materia.

O SR. MELLO REGO :—Pedi a palavra somente para dar algumas explicações acerca da emenda apresentada por um honrado collega, que consigna a idéa de ser concedido á José Cavalcante d'Albuquerque favor igual..

Um Sr. Deputado :—Favores ?

O Sr. Mello Rego :—Favor, sim ; estas licenças são favores.

Como se disse que havia soffreguidão de conceder-se taes licenças, entendi dever dizer o que sei sobre esse empregado para que a casa fique certa que soffreguidão não se dá pelo menos em relação a elle. O seu estado de molestia é grave, muito grave, e em attenção a elle foi-lhe concedida uma licença o anno passado ; como foi pouca, elle requereu agora prorogação dessa licença, foi o seu requerimento á commissão competente, á esta dar parecer no sentido pedido, attendendo as provas apresentadas; o parecer que continha o projecto foi a imprimir.

Ora, desde que ha um parecer e projecto que reconhece que esse empregado está doente e no caso de obter nova licença, porque não se lhe ha de conceder ?

Um Sr. Deputado :—E está perfeitamente no caso.

O Sr. Mello Rego :—Nesta casa todos sabem que esse empregado merece ser attendido, sabe-se que com elle não se dá soffreguidão.

E' isto o que eu quero dizer.

O Sr. Pedro Affonso :—Não nego o direito, mas, conceda-se por meio do projecto.

Encerrada a discussão é o projecto approvado, bem como os additivos, com excepção do que se refere a João José Rodrigues.

3.ª discussão do projecto n. 33 de 1864, que crea a freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, desmembrada da da Boavista.

Vae á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

« Acrescente-se ao art. 3.º : § unico. — Em quanto não ficar concluida a referida capella, servirá provisoriamente de sede da freguezia a capella de S. José do Manguinho.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« Additivo.—Fica dividida a freguezia da Boavista em dous districtos de paz, sendo a linha de separação entre ambas as estradas de ferro de Apipucos a partir dos limites da freguezia da Graça da Capunga em direcção á cidade até a rua do Hospicio, e por esta á praça do Conde d'Eu, rua da Matriz e pela rua Velha a encontrar o caes.—*Ribeiro Vianna.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto e emendas.

1.ª discussão do projecto n. 81 deste anno, que isenta de impostos provinciaes a empreza do abastecimento d'agua potavel á cidade de Olinda.—E' approvado.

3.ª discussão do projecto n. 4 deste anno, que eleva a villa e crea freguezia a povoação de Baixa Verde.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 63 deste anno, creando os lugares de medicos da policia nesta cidade.

Vae á mesa e apoia se a seguinte emenda :

« Em lugar de 1:200$ diga-se—600$000.—Dr. *Manoel do Rego.* »

E' approvado o projecto e emenda.

3.ª discussão do projecto n. 24 deste anno que manda construir uma ponte sobre o rio Una na estação terminal da estrada de ferro.

O SR. PEDRO AFFONSO faz algumas considerações sobre a materia.

Encerrada a discussão é o projecto approvado.

3.ª discussão do projecto n. 93 deste anno, que autorisa o governo a contratar a prolongação da estrada de ferro de Jaboatão até á cidade da Victoria.—E' approvado.

Unica discussão do projecto n. 61 deste anno sobre posturas da camara municipal da Victoria.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes artigos substitutivos.

« Substitutivo ao art. 2.º : Fica prohibida a creação de porcos, carneiros e cabras soltos em todo o municipio desta cidade. Os contraventores pagarão a multa de 5$, e 10$ na reincidencia.

« O fiscal mandará prender e arrematar os ditos animaes encontrados soltos, se dentro do praso de 24 horas não comparecer os donos reclamando-os, ou não querendo pagar as referidas multas, sendo o producto applicado as despezas da municipalidade.—*Góes Cavalcante.* »

« Substitutivo ao art. 3.º : Qualquer pessôa poderá prender os referidos annimaes e remette-los ao fiscal para este proceder na forma do artigo antecedente, se forem encontrados dentro de seus quintaes ou lavouras.—*Góes Cavalcante.* »

Verificando-se não haver numero fica a discussão addiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO ORDINARIA EM 25 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs. Rufino de Almeida, Vieira de Araujo, Ribeiro Vianna, Antonio Paulino, Gaspar Drummond, Antonio Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Corrêa de Araujo, Eduardo de Oliveira, Firmino de Novaes, Teixeira de Sá, Cunha Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Vieira de Mello, Manoel do Rego, Cavalcante de Albuquerque, Mello Rego, Henrique Mamede, Manoel Arthur, Oliveira Andrade, Pinto Junior, Miguel Pernambuco, Guedes Gondim, Hermogenes, Cunha Figueiredo, Gusmão Lobo, Gonçalves Lima, Pedro Affonso, Oliveira Fonseca, Nicoláo Tolentino e Ignacio Joaquim.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta dá anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo por cópia a informação ministrada pelo governador do bispado acerca do projecto n. 4 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Simão de Araujo Campos, vigario da freguezia da Escada, pedindo uma quota e preferencia para extracção de loterias que lhe foram concedidas para as obras de sua matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da confraria de Santa Rita de Cassia, pedindo a approvação de seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra dos proprietarios do extincto engenho—Duas Barras—e habitantes da freguezia de Gameleira, pedindo uma ponte sobre o rio Amaragy no lugar Duas Barras.— A' commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de legislação tendo lido á petição ou protesto que apresentou o gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Apipucos, contra a empreza de carris de ferro da cidade, allegando que esta empreza offende os direitos que lhe assistem em vista de seu contrato, vistos os termos em que uma e outra empreza celebraram os respectivos contratos, é de parecer que não se dá collisão alguma entre os direitos que ás mesmas competem ; e portanto é de parecer que seja indeferida a referida petição.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1870.—*Gusmão Lobo.—Barros Wanderley.* »

« A commissão de fazenda e orçamento á quem foi presente a petição do padre José Porfiro Gomes, encarregado das obras da capella de S. José de Tamandaré, e em vista da informação ministrada pela presidencia da provincia, da qual se verifica ter o peticionario despendido além da quota que por esta assembléa lhe foi dada para as obras da referida capella, a quantia de 800$, e considerando que no art. 63 § 1º da lei n. 891 de 25 de junho de 1869, foi autorsada a presidencia a pagar semelhante excesso apenas procedidos os exames decessarios se conhecesse a sua veracidade, cuja disposição deixou de ser cumprida em sua ultima parte, por não haver sido dada a respectiva quota na lei do orçamento, é de parecer que no projecto do orçamento se consigne a necessaria quantia para semelhante pagamento—*G. Drumond.—J. Mello Rego.* »

« A commissão de fazenda e orçamento a quem foi presente a petição de Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, em que solicita que lhe seja contado para sua apesentadoria o tempo decorrido de 17 de agosto de 1846 a 16 de maio de 1848 em que esteve fóra do exercicio do seu emprego em virtude de demissão que lhe foi dada pela presidencia da provincia, é de parecer que seja essa petição remettida a commissão de legislação unica competente para dar sua opinião interpretando o art. 44 da lei n. 244 de 16 de junho de 1849 e art. 50 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1870.—*G. Drummond.—J. Mello Rego.* »

« A commissão de legislação á que foi presente o termo de contrato celebrado em 16 de janeiro de 1855 pelo presidente da provincia com os directores da companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, para regular as bases e condições do pagamento da subvenção de 30:000,$ concedida á mesma companhia pela lei provincial n. 303 de 9 de maio de 1853, deixando de emittir parecer sobre a approvação do mesmo contrato na parte em que depende do acto da assembléa provincial nos termos da condição, sob n. 2, por constar a commissão que varios actos legislativos alteram profundamente as condições desse antigo contrato e concederam á mesma companhia, mediante novas clausulas, subvenções que se elevam á 90:000$ annuaes, e isto por largo espaço ; e parecendo á commissão que lhe é indispensavel obter esclarecimentos sobre tão importante assumpto, pede que pelos canaes competentes e com urgencia lhe sejam ministradas as seguintes informações ;

« 1.ª Cópia de todos os contratos celebrados pelo governo da provincia com a companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

« 2.ª Cópia das informações prestadas pela thesouraria provincial sobre o modo porque tem sido cumpridos estes diversos contratos ; sendo ouvida aquella repartição sobre este assumpto e sendo-lhe ao mesmo exigido qualquer esclarecimento que julgue conveniente ao exame dos mesmos contratos.

« 3.ª Demonstração circumstanciada de todas as quantias recebidas pela companhia desde o primitivo contrato á titulo de subvenção.

« Sala das commissões, 23 de maio de 1870.—*Gusmão Lobo.—Henrique Mamede.—Barros Wanderley.* »

« A commissão de fazenda e orçamento á quem foi submettido o officio, que em data de 17 do corrente mez, dirigio o inspector da thesouraria provincial ao presidente da provincia, consultando-o se esgotada, como está a consignação do art. 29 da lei do orçamento vigente, póde considerar destinado as despezas do Asylo de Mendicidade o producto do imposto adicional de 3 por cento, ou carecia pedir credito supplementar ; entende que tendo aquelle estabelecimento renda propria e em deposito 70:850$178, importancia da arrecadação de dous annos do referido imposto, creado pela lei n. 777 com applicação especial, devem de suas despezas correr por conta desse deposito, independentemente de decretação de lei e creditos supplementares, e por isto é de parecer que se approve o acto da presidencia que resolveu a consulta, servindo elle de regra ás despezas que d'aqui por diante tenham de se fazer com o supradito Asylo.

« Sala das commissões, 22 de maio de 1880.—*J. Mello Rego.—J. Leão.* »

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Pedro Affonso, o seguinte requerimento :

« A commissão de fazenda e orçamento precisa para dar o seu parecer sobre a petição do coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, que por intermedio da presidencia se exijam informações da directoria das obras publicas.

« Sala das commissões, 24 de maio de 1870.—*G. Drummond.—J. Mello Rego.* »

« A commissão de fixação de força policial a que foi presente a petição em que Francisco Antonio de Sá Barreto requer aposentadoria no posto de major que servia no corpo de policia quando foi demittido por acto da presidencia de 1 de agosto de 1868, não podendo julgar supprida a fé de officio do peticionario, de que devem constar detalhadamente todos os serviços militares que alloga, pela simples declaração inserida no attestado que exhibio em que o commandante do corpo de policia e coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque, affirma haver sido recolhido ao deposito á cargo do commando das fôrças brasileiras em Montevidéo, o livro mestre do corpo d'onde consta a mesma fé de officio ; e considerando por outro lado que o facto da demissão do peticionario, ainda que não houvesse por motivo declarado falta de exacção no cumprimento de seus deveres, o que a commissão não póde verificar, em todo caso tem como um de seus effeitos a perda de direito á aposentadoria, que podendo ser aliás autorisada por uma lei especial não o deve ser senão em vista de motivos muito valiosos, quaes podiam ser serviços de ordem relevante, inhabilitação por causas vindas do serviço publico e outros equivalentes, nenhum dos quaes provou o peticionario ; é a commissão de parecer que seja indeferida a petição.

« Sala das commissões, 23 de maio de 1870.—*Gusmão Lobo.—G. Drummond.* »

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto de orçamento municipal.

Vão a mesa e são approvadas as seguintes emendas :

« No § 1º diga-se—idem de dous amanuenses, percebendo cada um 800$ de ordenado e 600$ de gratificação—1:400$.—*Gusmão Lobo.—Figueiroa.* »

« Ao § 2º do art. 2º—a porcentagem de procurador em lugar de ser 3 por cento—diga-se 2 por cento.—*Henrique Mamede.* »

« Ao 35º do art. 2º—accrescente-se — ao administrador do cemiterio do Recife 400$ de gratificação e 200$ ao guarda que servir de amanuense, assim como os vencimentos dos coveiros, serão de 2$ diarios e dos serventes 1$500.—*Pinto Junior.*

No § 2º diga-se— porcentagem ao procurador, sendo 4 por cento da renda que arrecadar.—*G. Lobo.—Pernambuco,—Figueiroa.* »

O SR. HENRIQUE MAMEDE faz algumas considerações em justificação de sua emenda.

O SR. GUSMÃO LOBO, declarando ter-se imposto como regra invariavel de sua conducta nesta casa não constituir-se orgão de nenhuma pretenção particular, sente que violou o proposito em que está, apresentando e justificando a emenda que eleva á 4 % a porcentagem do procurador da camara municipal fixada em 3 % pelo projecto que se discute. Insistindo na importancia e responsabilidade das funcções á cargo do procurador da camara, o orador recorda á assembléa que em annos consecutivos, essa porcentagem foi mantida em 6 %.

Protestando não querer imitar verdadeiras larguras de outros tempos, adverte que, embora o movimento progressivo da receita, os vencimentos do actual funcionario devem ficar inferiores aos que percebera o ex-procurador á razão de 6 %. Reconhe o orador que seria em pura perda dos interesses municipaes rehabilitar esta disposição. Mas sente por outro lado que, trabalhoso como é o cargo de procurador da camara, é uma boa remuneração a condicção inevitavel de uma activa e diligente arrecadação.

Ponderando ainda que o calculo do orçamento pode não traduzir-se em facto, acontecendo ordinariamente que não seja arrecadada toda a receita orçada, o orador estende-se em outras considerações que se conduzem á justificar a emenda.

(*Continuar-se-ha*).

ERRATA.

Nos trabalhos da assembléa publicados no *Diario* de hontem, deram-se os seguintes enganos :

Pagina 1ª, columna 3.ª, linha 2.ª, em lugar de *tentamento*, leia-se—*tentamen.*

Na mesma pagina e columna, linhas 11, depois da palavra *maio*—diga-se—*de 1849.*

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL. — Deixou sabbado de funccionar, por falta de numero legal de deputados.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES.—Por engano deixou de ser incluida a lista dos supplentes do termo de Tacaratú que, com o de Floresta, compõe a comarca de Tacaratú. Ei-la :

1.º Francisco Cavalcante de Albuquerque.
2.º Manoel Antonio Vianna.
3.º Francisco David de Sá.
4.º José Peregrino de Miranda.
5.º Antonio José da Cunha Cavalcante.
6.º João Rodrigues de Barros.

Deram-se tres erros essenciaes na publicação feita no sabbado, e são elles : termo de Flores—4.º Antonio José de Campos Barbosa, e 5.º Antonio Lopes de Siqueira Barbosa ; no termo de Ingazeira—6.º João da Cunha França e Brito.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.— Pedem-nos para chamar a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para o abuso que houve na transferencia da cadeira da Passagem da Magdalena para áquem da ponte grande, em territorio que pertence á freguezia da Boavista, com grave prejuizo da instrucção publica, pois que as filhas das familias que moram nos extremos da Magdalena acham-se privadas de receber a educação conveniente, só porque a professora convem morar á quem da ponte grande. Chamando para isso a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, esperamos que serão attendidos os moradores desse logar, voltando a cadeira para onde foi creada e onde sempre funccionou.

JURY DO RECIFE.— No sabado entrou em julgamento o réo André José de Moura, accusado por offensas physicas leves feitas em Pedro Antonio dos Santos, sendo seu advogado o Sr. academico Antonio José Esteves. O réo foi absolvido.

BOATOS.—Tendo-se espalhado *malignamente* o boato de que o escravo Paulo, que, ha poucos dias tentou contra a vida de seus senhores (o Sr. Dr. Pereira do Carmo e sua Exma. senhora) se acha gravemente enfermo na casa de detenção, pedem-nos a publicação do seguinte attestado medico :

« Attesto que, visitando a casa de detenção em substituição ao Dr. Silva, que se acha incommodado, tive de vêr o preto Paulo, escravo do Dr. Pereira do Carmo, e achei-o em perfeito estado de saúde, sem que notasse nem ao menos vestigios de castigos corporaes, o que confirmarei se preciso fôr, com o juramento do meu grão. Recife, 4 de junho de 1870.—*João da Silva Ramos.* »

ESPIRITO SANTO.—Realisou-se hontem, no convento de S. Francisco, a festa do Espirito Santo, com toda a magnificencia e brilhantismo. O templo achava-se, bem como o claustro e sacristia, elegantemente ornados.

A' CAMARA MUNICIPAL.—Pedem-nos que chamemos a attenção da municipalidade para o estado de ruina do predio n. 16 da rua do Rangel, cujas paredes posteriores já desabaram, causando prejuizos aos visinhos.

CORRECÇÃO. — Não houve nomeação de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Serinhäem, e somente de 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, tendo sido aquelle numero mencionado em nossa noticia de sabbado, por engano.

HOSPITAL PORTUGUEZ.—Está de semana neste estabelecimeto, o Sr. mordomo José Antonio de Souza Bastos.

LEILÃO.—O agente Pinto, encarregado da venda dos moveis e mais objectos pertencentes á casa de residencia do Sr. Felippe Needham, offerecennos um cathalogo para o mesmo leilão, no qual se vê a quantidade dos objectos que teem de ser expostos, sendo que os lotes excedem á 350, pedindo-nos ao mesmo tempo que chamemos a attenção dos concurrentes ao mesmo leilão para a hora marcada para começar o leilão, que será ás 9 e meia horas do dia de amanhãa.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a n. 149ª a beneficio da irmandade de Santa Anna da igreja da Madre de Deus, a qual corre no dia 7.

PASSAGEIROS.— Chegados no dia 2 no vapor *Parahyba* :

Antonio de Moura Gondim e Antonio Ferreira de Oliveira.

PUBLICACOES A PEDIDO.

BONITO.

Amigo da verdade, não podemos deixar sem protesto o artigo do Sr. Jose Cypriano Bezerra de Mello, publicado neste *Diario*, na parte em que se refere ao Sr. major João Manoel Pontual Junior, senhor de engenho nessa comarca, bem conhecido e recommendado por suas acções nobres e generosas, e sobre tudo por seu cavalheirismo, e pela dedicação á santa causa da justiça e da honradez. A melhor resposta a dar ao Sr. Cypriano é que o seu nome foi excluido da lista dos supplentes do juiz municipal da comarca, apezar de quanto fez, já por si e já por aquelles que o protegem, por entender o Exm. Sr. desembargador Assis que homens do seu quilate devem ser afastados do meio dos que se prezam, e daquelles que tem reputação a perder.

O major Pontual está acima do Sr. Cypriano, por sua illustração, por sua moralidade, por seus principios politicos nos quaes sempre se conservou firme, e sobretudo pela sua importancia na sociedade, onde é respeitado e bemquisto.

Não é de hoje que o conhecemos, mas sim de muitos annos, e nunca o encontramos na menor falta, quer como homem particular, quer como commerciante e politico.

Quanto á historia de mudança de politica, é muito conhecida, por ser a arma predilecta dos miseraveis calumniadores, e daquelles que, quando não acham falta em alguem que se antepõe á seus desmandos e tresvarios, della lançam mão, sem conseguirem manchar a vida honesta e moralisada do cidadão prestante e do homem de posição e de fortuna.

Os homens justiceiros sabem apreciar as destinctas qualidades do Sr. major Pontual, e os Bonitenses bemdizem o nome daquelles que ainda ha pouco correu em soccorro dos necessitados pela secca e falta de mantimentos.

Despreze o Sr. major Pontual o que disse essa vibora, porque é a melhor resposta que merece.

M. F.

As nomeações de supplentes de juizes municipaes.

Era desejo meu deixar passar em silencio as nomeações dos supplentes dos juizes municipaes, feitas para o 4º districto eleitoral ; mas acima deste desejo ponho o dever de lealdade para com os meus amigos, que me honram com a sua confiança : não quero que alimentem a suspeita de que negligenciei os legitimos interesses locaes, que elles representam.

Por esta razão não me recuso a declarar que taes nomeações não foram, em parte, feitas segundo as ponderações, que, a seu pedido, tive a honra de fazer ao Exm. Sr. dezembargador Assis Rocha.

Isto posto, entendo conveniente declarar tambem que, reconhecendo o pleno direito que tem a administração de deliberar sobre todos os assumptos, a ella sujeitos, conforme o seu modo de ver, não me fica resentimento por este seu acto.

Por mais que me custe a pretirição de amigos sempre fieis e dedicados na quadra do infortunio por aquelles que teem apenas se mostrado afervorados amigos nos dias de prosperidade ; não entrarei na apreciação das referidas nomeações, quero evitar inconveniencias. Entretanto convém-me que se saiba, que desta data por diante, identifico-me com os conservadores da comarca do Bonito, que foram vencidos ou preteridos nas nomeações a que me refiro ; me resignarei de bom grado a carregar com a sorte que lhes preparam, e isto faço porque em politica, como em tudo o mais, acceito sempre para mim as posições claras e definidas, não costumo affagar a alguem para solapa-lo ás escondidas. Seja isto dito sem intenção reservada.

Se as nomeações alludidas, os meus amigos não foram, como outros de outros distinctos devidamente attendidos, nem por isto me hei de emboscar em desgostos pequeninos, que causem desproveito ao interesse do partido em geral : fique isto consignado.

Recife, 4 de junho de 1870.

J. P. Barreto de Mello Rego.

Felicitação.

A camara municipal do termo da Escada nomeou uma commissão composta dos Srs. deputados provinciaes Drs. Joaquim de Souza Leão, Henrique Mamede de Almeida, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e padre Antonio da Cunha e Figueiredo, para apresentar de sua parte e de seus municipes um voto de felicitação ao Exm. Sr. presidente da provincia, como delegado do governo imperial, pela honrosa terminação da guerra que sustentou o Brasil contra o tyranno do Paraguay.

A commissão foi recebida por S. Exc., hontem, á 1 hora da tarde, e tendo a mesma nomeado o Sr. Cunha e Figueiredo para orador, pronunciou-se este pela maneira seguinte :

« Illm. e Exm. Sr. presidente.—A camara municipal da villa e termo da Escada, ao receber a gratissima noticia da terminação da guerra que o Brasil sustentou com tanta gloria contra o tyranno do Paraguay, afim de vingar o ultrage feito a honra nacional por aquelle barbaro, assentou de nomear uma commissão que sabisse do seio da assembléa legislativa provincial, e viesse em nome da mesma camara felicitar a V. Exc. por tão fausto motivo, como digno delegado de S. M. o Imperador, apresentando a sua adhesão cada vez mais estreita á augusta pessoa do soberano, a cujo patriotismo e inimitavel pertinacia se devem principalmente os successivos triumphos de nossas armas naquellas inhospitas regiões, a liberdade de um povo visinho indignamente embrutecido, e o desentorpecimento de todas as fontes de nossa riqueza agricola e commercial.

« A camara municipal da villa da Escada tinha esta obrigação, como uma divida sagrada, desde que vio a patria coberta de louros nas pessoas de seus heroicos filhos e a palma da victoria nas mãos dos invictos

ILEGÍVEL

generaes que, á força de habilidade e paciencia incriveis, debellaram todos os obstaculos que a insalubridade do terreno e a deslealdade do barbaro lhes oppunham, até plantarem o estandarte armillar em todas as ameias do Paraguay, e fazerem reconhecer o Brasil com a grande nação da America do Sul.

« E' esta, Sr. presidente, a nobre missão que aqui nos traz. Vimos pagar semelhante divida por parte da edilidade da Escada e de seus honrados municipes, pedindo a V. Exc. se digne transmittir a S. M. o Imperador as respeitosas homenagens daquella corporação e os ardentes votos que ella faz pela longa vida do monarcha e pela perpetuidade da imperial dynnastia. »

S. Exc. o Sr. presidente dignou-se responder pela fórma seguinte :

« Agradeço por parte do governo imperial, a cuje conhecimento transmittirei a manifestação que Vv. Ss. acabam de fazer em nome dos generosos e patrioticos sentimentos da camara municipal do termo da Escada, pela feliz terminação da guerra do Paraguay.

« Estou certo de que á S. M. o Imperador será muito agradavel a felicitação que por tão fausto motivo faz a camara em seu nome e de seus municipes. »

PROGRAMMA

dos festejos patrioticos, em regosijo ao acabamento da guerra.

Montes, 1º de julho de 1870.

No dia 8, ao romper da aurora, será annunciado por uma salva de 21 tiros de bomba real, e grandes gyrandolas de fogo do ar, subindo nessa occasião o pavilhão nacional e os das nações alliadas, que serão collocados no grande arco em que está a effigie de S. M. I. e á tarde uma banda de musica marcial tocará variadas peças, e á noite será illuminado todo o povoado, tendo no centro da praça do Mauritv a grande illuminação que esteve no largo do Corpo Santo d'esta capital, nos dias 23 a 25 de abril proximo passado.

No dia 9 será cantado, ao meio dia, um *Te Deum laudamus*, em acção de graças ao Todo Poderoso pelas victorias ganhas pelo exercito e armada nacional nos campos do Paraguay, e á tarde uma brigada patriotica ao mando do Exm. Sr. barão de Palmares, e os dignos coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, e capitão Austriclino de Castro Sá Barreto, acompanhará o carro triumphante, no centro do qual irá o genio da liberdade, e depois de percorrer todo o povoado, dando-se vivas, se debandará, para de novo ser apreciada a dita illuminação, e a musica, que tocará até as 10 horas da noite.

No dia 10 haverá a mesma passeiata, e á noite será tocado um grande fogo artificial, e grandes balões, trabalho do insigne artista o Sr. Moura.

Com este programma os moradores d'este povoado e alguns amigos d'Agua Preta, provam que não se esqueceram de festejar os grandes feitos do exercito e armada nacional, e para completo regosijo a commissão abaixo assignada convida á todos desta localidade, para que, sem côr politica, compareçam nos referidos dias, afim de se tornar esse festejo digno dos Brasileiros ; assim como tambem pedem que sejam os estabelecimentos fechados, afim de que possa o commercio d'este lugar participar d'esse regosijo.

Austriclino de Castro Sá Barreto.
Luiz Francisco Paula Ramos.
Francisco Affonso Ferreira.
Manoel Pedro Evangelista.

A carestia dos generos de primeira necessidade.

O facto mais actual e que mais excita o interesse directo da população desta cidade, é sem contradicção a crise, de que ha mezes tem ella sido theatro sob a relação de generos de primeira necessidade, cuja falta é resentida tão extensamente como não se acha exemplo em tempos passados, que a historia ou a tradição offerece á corporação.

Em tempo algum viu-se a alimentação publica tão difficultada pela exorbitancia de seu custo ; e a subsistencia não é materia de luxo, que possa ser deixada á margem !

Em tempo algum, repito, a farinha chegou á 2$000, a carne fresca a 480 réis, e semelhantemente os outros generos á preços fabulosamente correspondentes em altura.

Ora, isto accusa por certo assistencia de causa determinante, cujo estudo é indeclinavel ; e deste deve resultar providencia prompta, que a situação impõe como dever restricto ao poder publico.

Evidentemente condições climatericas, circumstancias sociaes mesmo, tem concorrido para a producção deste phenomeno ; mas é certo tambem, que ella se não liga menos ao deleixo por um lado e a indifferença por outro, com que simultaneamente governado e governante descuram das cousas serias, e negligenciam negocios importantes, que, como no caso agitado, prendendo-se ao interesse proprio do individuo, entende directamente com o da communhão.

Não estou longe, pois, de admittir que a causa determinante da crise seja em parte o decrescimento da producção, a menos colheita de cereaes na safra finda ; admitto-o mesmo, porque a pequena lavoura não podia deixar de resentir-se da falta de braços, que lhe foram retirados, e os grandes agricultores dados fanaticamente a planta da canna e do algodão, e põem tudo mais de parte, e vem augmentar assim o numero dos consumidores, fazendo crescer a procura e diminuir a offerta dos generos de alimentação, que deveriam produzir para o seu consumo, quando nada.

Mas, ainda assim, não era isto para dar ensanchas á carestia que reina, si, a especulação não creasse esse estado pondo-se entre o productor e o consumidor com auferencia do lucro daquelle, tirado das costas deste.

Ha, portanto, uma causa complexa na crise, de que trato ; mas esta ultima predomina de modo esmagador.

A população não póde por mais tempo supportar o preço da farinha e da carne, base entre nós da alimentação publica, quando é esse preço um phantasma que a terra do proprio rico, que dispõe no entretanto, como tal, de meios para prover-se desses generos sem as difficuldades do pobre.

Como viver o operario, o artista, o empregado publico—como passarem outras classes de rendimentos analogos—si o ganho diario é insufficiente ou mal chega para o supprimento tambem diario de farinha e carne sós, pelo custo actual destes generos, de que todavia se não pode prescindir, não só por serem a nutrição da nossa população, como ainda por estarem igualmente á preços semelhantes outros de applicação igual ?

A pressão é immensa pelas relações, que tem.

A pressão é dolorosa pelos effeitos, que produz.

E' preciso dar remedio á esta situação, que toca no instincto da conservação, e por conseguinte falla ás paixões, que sempre foram más conselheiras.

A paciencia publica tem sido exemplar, e o povo em sua longanimidade espera providencias justas e reflectidas, que o livrem da mão de ferro, que lhe abafa a respiração.

Impressione-se, como o deve, o poder publico com esses males, que são serios, e constituem um assumpto, para que estão voltados os espiritos todos.

Não bastam essas medidas, aliás fructuosas, que o Exm. Sr. vice-presidente, houve por bem tomar com relação a farinha ; outras são requeridas com extensão ao fornecimento das carnes verdes : isoladas taes providencias, sem que uma só se prenda á outra, como a farinha se liga a carne na alimentação, não ha direcção conveniente, nem se corresponderá as aspirações do povo.

E' obra util e facunda, em que se não deve furtar de collaborar o corpo legislativo da provincia attendendo ás necessidades do dia, que urgem por uma satisfação nesta parte.

Muito poderia elle, por certo, concorrer para minorar e em parte prevenir a remoção desses males ; e entre os meios tendentes á este fim, occorre como de reconhecida efficacia um acto prompto seu, que habilite o poder competente a contractar o fornecimento de carnes verdes nesta cidade com uma pessoa physica ou moral, que offereça as precisas garantias de bem comprir as respectivas obrigações.

Assim não teremos carne de 480 réis por libra de 1$000 por kilo ; assim terá o povo carne á preço taxado e commodo á todas as condições ; assim cessará o monopolio ou coligação, que tem dado taes fructos, sem um motivo confessavel, que não seja um lucro desmedido, sem proporção, e todo offensivo da massa consumidora.

Não ficarei ainda aqui, mas aguardo-me para outro artigo.

Origines de Oliveira.

Srs. redactores.—Na sessão da assembléa provincial de 11 de maio apresentei um requerimento pedindo informações a respeito do professor publico de Nazareth do Cabo Francisco Berenguer Cesar de Menezes ; quando assim procedi foi sómente para cumprir o meu dever sem algum outro fim.

Chegando, porém, a ler uma publicação inserta no *Jornal do Recife* de 24 do corrente, assignada pelo referido professor, em a qual faz-me algumas sensuras, venho hoje em attenção ao publico, a quem muito respeito, dizer algumas palavras acerca da mesma publicação, e a não ser isto não viria a imprensa, porque aquelle communicado não merece as honras de uma resposta.

Não pense o signatario de tal publicação, que com ella fará me desviar do caminho que trilhei porque estou firme em continuar a accusa-lo, sem ter em vista outra cousa mais do que concorrer o quanto puder para aquelle professor cumprir com os seus deveres, e não continuar a proceder do modo porque tem sempre procedido, dando lugar a que já contra elle tres denuncias se tenham dado a diversos directores, como foram o finado senador Sá e Albuquerque, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella e o Sr. Dr. Tavora, tendo os dous primeiros ido visitar aquella escola, e achado que tudo alli era irregular e em virtude do que o finado conselheiro Sá e Albuquerque representou contra aquelle professor energicamente ao Exm. Sr. presidente da provincia, que se não me falha a memoria foi o Exm. senador José Bento da Cunha Figueiredo. Não obstante dizer aquelle professor no referido communicado, que concorreu com o seu voto para minha eleição, todavia, não devo por isto deixar de cumprir o meu dever procedendo do modo porque procedi,porque não só, já ha muito me constava que elle comtudo se importava menos com a escola e seus alumnos, como tambem porque durante alguns mezes que estive em Nazareth, tomando banhos salgados para melhorar minha saúde, fui testemunha occular do pouco cuidado daquelle professor, já no modo de dirigir a aula e já nas frequentes faltas que continuadamente dava em dias que devia ter aula aberta, e as vezes que dava aula não assistia a ella o tempo necessario de que falla o regulamento, e observei muitas vezes que a sua aula só era frequentada por dous, tres ou poucos mais alumnos e que sua maior occupação era assistir ao serviço de uma pedreira, onde tira pedras, as vezes com mais de 20 pessoas cujas pedras são empregadas no calçamento desta cidade: é mais facil encontra-lo dirigindo o serviço da pedreira do que regendo a escola como era de seu dever.

Não penso que a classe dos professores publicos seja uma classe de mendigos, como diz aquelle professor no communicado a que me tenho referido, pelo contrario julgo a classe dos professores bem distincta na sociedade e a considero digna de toda protecção do nosso governo, conheço muitos professores zelosos no cumprimento de seus deveres e não receio de errar dizendo que os desta provincia, ou os que conheço são dignos de elogio, o que não acontece com o Sr. Francisco Berenguer Cesar de Menezes que constantemente se tem transviado do caminho do dever.

Nunca tive a menor ma vontade contra o Sr. Berenguer, nunca me offendeu, e se o tivesse feito, não seria na tribuna que havia de procurar vingança porque mesmo detesto os homens vingativos e o meu fim somente foi cumprir o meu dever e ver se consigo fazer com que aquelle professor cumpra os seus deveres ; se isto conseguir serei o primeiro a aprecia-lo, mas emquanto não, tenha paciencia que o irei accusando como for de razão, e que não e com communicado que me ha de desviar do caminho que devo seguir como deputado pelo 3º districto, e conhecedor do seu procedimento. Convém tambem que declare ao Sr. Berenguer que se respondo ao seu communicado, é como ja disse, em attenção ao publico, e que deixo de o fazer, se continuar, porque entendo que desço de minha dignidade em responder a communicados que tenham como autor o mesmo Sr. Berenguer.

Recife, 1º de junho de 1870.

Joaquim Francisco P. B.

Ao publico

EXPOSIÇÃO DE MANOEL DO AMPARO CAJÚ, SOBRE AS CONTRARIEDADES E INJUSTIÇAS QUE TEM SOFFRIDO EM SUA VIDA PARTICULAR E DE COMMERCIANTE.

Não é de estranhar que eu venha á imprensa occupar a attenção publica, com a narração de actos que me dizem respeito singularmente.

A estima publica, o conceito de homem de bem entre os seus concidadãos, é uma dessas vantagens ou riqueza social, que ninguem recusa, e todos procuram alcançar.

Lutando com a adversidade, que me tem roubado o direito e a justiça, eu venho á imprensa, para que, embora tenha no resto da vida por companheira a infelicidade de bens e fortuna, ao menos não me desamparem a estima e bom conceito em que sempre me tiveram as pessoas que me conhecem.

—

Comecei a vida laboriosa, como artista e commerciante, em 1832 ; e moço, vigoroso, e activo fui tirando vantagens e lucros. Esta posição deu lugar a que me hypothecassem a propriedade denominada—Cortume—da freguezia dos Affogados, em 1846. Em doze annos de trabalho constante, nada ha que admirar.

No mesmo mez e anno passei essa hypotheca á minha tia a Sra. D. Luiza Teixeira de Lima, em pagamento de uma antiga divida, com o se declarou na integra do traspasso.

Até essa época a minha vida domestica corria sem novidade. Em 1847, porem, tive o profundo desgosto de ver minha mulher retirar-se de minha companhia, por motivos que devo calar.

Em 1850, veio para minha casa á Sra. Severina Emilia Francisca de Oliveira, e aos 19 de julho do mesmo anno minha tia intenta acção contra seu devedor. Um filho deste apresenta embargos de terceiro, e os perde na primeira e segunda instancias. Recorreu para o supremo tribunal de justiça, onde tambem perdeu a causa. Posta em praça a propriedade, não appareceu lançador. Fica com ella minha tia, tomando posse com todas as formalidades da lei.

Aos 19 de julho de 1851, tive uma filha de nome Manoela ; e aos 21 de janeiro de 1853 outra de nome Ignez, ambas dessa senhora, que acima disse viera para minha casa. Tomei minha tia para madrinha de Ignez.

Em 1854 adoeceu gravemente a madrinha, e apenas melhorou, encarregou ao fallecido Dr. J. V. de Castro Tavares para tratar de uma escriptura de doação da referida propriedade, á sua afilhada Ignez, e irmãa desta Manoela, tendo eu o usofructo durante a minha vida. Só tinha naquella época estas duas filhas, hoje tenho seis.

Em dezembro de 1860, o balanço do meu estabelecimento da rua Nova n. 48, deu-me o saldo de 19:185$135.

Disse aos meus credores, que vendo casas fortes, de grandes capitaes á fallirem, eu tinha receio de não escapar á fatalidade de igual sorte ; e assim pedia uma moratoria aos meus debitos de 3 a 36 mezes, sem abate.

A maioria delles offereceu-me abatimento, dando eu garante. Depois de muito pensar, resolvi-me fallar ao Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo, para garantir todo o meu debito, na importancia de 56:800$000.

Os leitores que conhecem as crises commerciaes desse tempo, não estranharão que, um homem que passara 30 annos de trabalhos licitos, sem ser apanhado por seus credores em traficancia alguma, podesse, devendo essa quantia (embora não grande) achar-se em apuros para paga-la.

M. Archanjo de Figueiredo propoz me : —vender-lhe eu todos os tijolos grossos, de ladrilho, tapamento e cacimba, e telhas, por um preço determinado, tudo posto no porto do Hospicio, e descarregado á minha custa : por exemplo o milheiro de tijolos no mercado se vendia a 25$ e 26$, eu devia da-los por 20$, que descarregados á minha custa, vinha a vender por 19$600.

Annui á esta proposta, com o fim benefico de obter o garante, alcançar o abate dos meus credores, e assim ver se atravessava os apuros da época, em que a sorte me encadeára.

Figueiredo disse-me : — V. faz a proposta de seu proprio punho, pedindo 50 % de abatimento ; eu não dou um pa so, e assigno concordando todos os credores, e sacando elles contra mim letras a praso de 6, 12, 18 e 24 mezes ; alem disto, V. hypotheca-me o uso-fructo da propriedade— Cortume—, as fazendas existentes, armação da loja, no valor tudo de 23:255$913, seus bens particulares no valor de 7:636$000, e as dividas cobraveis no de 12:000$000. Na hypotheca que me fizer serão estipulados os pagamentos em prestações de 6, 12, 18, 24, 30 e 36 mezes, afim de que tenha maior prazo para mandar botar os materiaes.

Annui.

Figueiredo encarregou-se de mandar passar a escriptura, e por esta paguei 124$320, em vista de uma conta de seu proprio punho, como consta do livro borrador da loja.

Realisada a novação, em que concordaram os maiores credores, não quizeram assignar os de pequenas quantias, dizendo estes que esse pagando e comprando.

Participando esta resolução á Figueiredo, respondeu-me—vá pagando,— embora esteja passada a escriptura de hypotheca : eu levarei em conta.

Meu garante ficou assim credor de 28:000$000 sem ter realisado todos os pagamentos. Continuei a ir pagando aos pequenos credores, sempre de accordo com o meu garante.

Saldei-me com os Srs. :
Mello Lobo & C.
Cocanas & Delucre.
Henrique Gibson.
Francisco Alves de Pinho.
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio da Silva Farias.

Dei por conta aos Srs. :
Augusto Cezar de Abreu.
Affonso Garnier.
Thomaz Teixeira Bastos.
Manoel Alves Guerra.
Sothol Merós & C.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Cals & Irmão.
Alves Hamburgen & C.
João Baptista Fragoso.

Estes dois ultimos credores assignaram a concordata, são credores do meu garante, mas ainda por estes não foram pagos.

Os pagamentos que fiz constavam de borrador da loja e de uma nota que forneci a Figueirdo.

Desappareceram este borrador, e mai outro, o livro de recibos da loja, titulos de creditos e letras, assim como o borrador da olaria.

Decorrido o anno de 1861, concordei com Figueiredo não continuar com o estabelecimento, e annunciar a sua venda. Não appareceu comprador.

Figueiredo offereceu-se ficar com o estabelecimento para seus dois filhos Figueiredo & Irmão, nessa época estabelecidos á rua da cadeia do Recife. Havia a condição de perder eu as luvas, ou armação, que eram dous contos de réis, ficando as fazendas existentes para serem vendidas por minha conta, pelos filhos, para pagamento delle, pagando eu sómente a *despeza do annuncio*.

Reflecti-lhe que ficasse logo com as fazendas, mediante abate : respondeu-me que as fazendas se poderiam vender pelo custo, e bastava o abate que eu lhe fazia nos materiaes, que mandava-lhe entregar.

Assim não aconteceu !

No fim de março de 1862, dado o balanço, entreguei o estabelecimento a Figueiredo & Irmão, com 12:882$416 em fazendas, e roupas feitas.

Pouco depois sou executado por dous credores, sendo um delles Alves Hamburgen & C. que haviam assignado a concordata, e eram credores de Figueiredo, o qual *já havia recebido por conta tres mil tijollos grossos.*

Aconselhou-lhe Figueiredo que fosse ao juizo de paz confessar o debito no valor da escriptura da hypotheca, já estando elle de posse da quantia de 5:639$760 em dinheiro, e as fazendas ácima ditas, e os materiaes que continuadamente lhe botava.

Ainda annui a este pedido.

Eu era devedor de bôa fé, que só tinha em mira desembaraçar-me dos meus debitos. Não podia deixar de acreditar na sinceridade do meu garante. Nenhum motivo havia para o contrario.

Apenas, porem, ficou elle de posse da minha confissão, mostrou-se logo austero.

Pouco depois tratamos de ajustar as nossas contas ; ao que sempre se negara antes com differentes desculpas.

Encarreguei-o de mandar a Serinhãem, buscar uma escravinha de nome Melania, para ser vendida e seu producto entrar no ajuste de contas.

Foi um filho delle e não trouxe-a : Melania ainda lá está.

Mas eu, no ajuste de contas, paguei a Figueiredo por essa viagem e por despezas judiciaes que diz ter feito—139$.

Paguei de despezas que fizeram seus filhos para a venda de parte das fazendas que ficaram em seu poder—229$160, e abateu elle, na conta que lhe tirei dos materiaes—cento e tantos mil réis.

Recebi de Figueiredo tres recibos por conta das fazendas ácima :

1862	julho 14....	600$000
1862	outubro 31..	348$000
1863	dezembro 31	1:287$540

Passei iguaes recibos a Figueiredo & Irmão, creditando estes nos meus livros e balanço, que elles assignaram-me e está em meu poder.

A' Miguel Archanjo, debitava nestas quantias, e outras que elle recebia. Os materiaes que eu lha via posto no porto do Hospicio, andavam em dous contos e sete centos mil réis, pouco mais ou menos : não posso precisar a importancia, por causa do desapparecimento dos livros.

Para que o publico aprecie como se venderam as fazendas da loja, basta o seguinte exemplo : 4 chapéos do Chile, finos do custo de 27$, e 14 ditos do custo de 25$, comprados a Monteiro Lopes & C. foram vendidos a 8$ cada um, sujeito ainda a 1$ de despeza cada um !!...

Fiz vêr a Figueiredo que tendo elle dito que não queria abate nas fazendas, e que por estas podia dar o custo, como era possivel vender chapéos do Chile finos com o prejuizo de 18$ e 20$!!...

Perguntou-me Figueiredo se seus filhos eram ladrões ? Respondi-lhe :—não chamo seus filhos ladrões, mas pergunto se tem lugar uma tal venda ?

Então enfurecido, dá elle um forte murro na carteira, e diz-me :—Senhor Cajú eu acabo com o senhor.

Disse-lhe, não póde acabar comigo, o que póde é executar-me, visto não querer ajustar contas.

Achando-se elle senhor da confissão que lhe fiz no juizo de paz, leva-me todos os bens em praça e na audiencia seguinte leva em praça *por venda* a propriedade *Cortume*, quando eu lhe havia hypothecado só o uso-fructo.

A mãi das menores Manoela e Ignez, ás quaes minha tia doára a propriedade, apresenta embargos de terceira. Era difficil contesta-la, em vista da escriptura de 1854.

Pára Figueiredo com a execução da hypotheca. Lança mão das letras que tinha resgatado, e que estão pagas com a dita hypotheca, e *abre-me fallencia.*

O juiz do commercio Tristão Araripe, apresenta-se em minha casa, com elle Miguel Archanjo de Figueiredo, como *curador fiscal*, Marcelino Henrique Pereira, seu *compadre*, como depositario da massa, um procurador de Figueiredo, para inventariar o resto dos bens, e objectos que tinham voltado da praça por falta de lançador. Dão busca rigorosa, e são encontrados diversos recibos de Figueiredo ; passados em meu favor pelas quantias que de mim recebia.

Reclamo para ficar com taes recibos que me pertenciam : o Sr. Araripe responde-me que deveriam ser inventariados, ajunta-os, e manda o escrivão escrever—*um masso de recibos*. Reclamei que esta phrase—um masso de recibos—não tinha quantia, nem classificação, e que mandasse tomar a quantia delles, por quem passados, e a favor de quem.

Respondeu o juiz.—O senhor persuade-se que o juiz tem interesse em prejudicar as partes ? Então ordenou ao escrivão—*lance lá um masso de recibos !!!*

Tal é o zelo das justiças da terra !

Findo o inventario, Figueiredo e o compadre tomam conta de tudo, e *levam* no carro tudo quanto este comporta.

Dias depois o intruso depositario me dá uma satisfação :—eu sou pobre, diz elle, e além disso caixeiro de Tasso & Irmão ; meu compadre Figueiredo forçara-me, illudira-me, dizendo que seria depositario por poucos dias : que tudo quanto levara de minha casa estava em poder de Figueiredo, mas que, á pretexto de fazer uma viagem, havia requerer a sua exoneração. Assim o fez.

Dias depois falleceu de repente !

Todo corria portanto maravilhosamente para Figueiredo, que continuou na posse de joias, bens moveis, livros, letras, duas escravas, Joaquina velha, e outra do mesmo nome, que falleceu em serviço domestico do mesmo aventurado *posseiro* e depositario Miguel Archanjo de Figueiredo.

Esta serie de violencias e arbitrariedades causará admiração aos leitores, que em *sua innocencia* não conhecem a ganancia que os corvos forenses teem á uma massa fallida. O systema da nossa legislação, que dá á juizes custas, emolumentos, e porcentagens, despe um fallido de todos os direitos e garantias, e torna-o em peior condição que um excommungado. Seus bens podem-se dizer—sujeitos *á primeira occupação* ; são assim uma cousa que o vento traz e o vento leva !

Ouçam.

No dia 3 de junho de 1865, foi aberta e declarada a fallencia, e eu pronunciado aos 12 de março de 1866.

Eu não era mais commerciante, e todas as minhas transacções mercantis, toda a minha vida commercial havia cessado com a *novação do contrato* com hypotheca provada que fiz a Figueiredo.

Em todo o caso não havia fallencia, porque não estando findos e não pagos debitos nenhuns, não havia *cessação de pagamento*. Alterados os debitos, a nova natureza resultante da novação do contrato, excluia peremptoriamente a fallencia, e mostrava aos olhos menos prespicazes que tal fallencia era desproposito incommensuravel.

O tribunal da relação desfez esta nojenta trica esta torpe e ignobil meada, mas não foi obedecido em seu luminoso julgado.

Vejam o accordão :

«...que dão provimento ao recurso para despronunciarem, como despronunciam, ao réo Manoel do Amparo Cajú, porquanto fundando-se o despacho de pronuncia de fl. em factos anteriores de fls. 77, pela qual se operou uma nova acção de debito com reconhecimento da boa fé do devedor, extensão de seu antigo debito, não póde o R. ser mais accusado por fallencia, o que só poderia dar lugar ao debito, que deixou de existir, sendo conforme a legislação commercial que os commerciantes só podem ser accionados e accusados por fallencia quando são devedores, e na especie não existe a divida que ficou extincta na citada escriptura. Portanto, e pelo mais que dos autos consta, mandam que o R. seja immediatamente solto, não estiver prezo, dando-se baixa na culpa, pagas as custas pelo autor.

« Recife, 6 de março de 1866. — *Firmino, P., Assis, Domingues da Silva, Gitirana*, voto vencedor. Relator, *Costa Vieira*. »

Por força juridica deste accordão, requereu meu procurador mandado para eu ser posto em liberdade. Eis o despacho do Sr. Araripe :

« Cumpra-se o accordão do tribunal da relação, e convoquem-se os credores para o dia tal. »

Não se póde ler este despacho a sangue frio.

No dia seguinte requer meu advogado que *mandasse pôr tudo em seu antigo estado*, como determina clara e imperiosamente o art. 808 do codigo do commercio.

O Sr. Dr. Araripe despacha :

« O tribunal da relação é incompetente para conhecer da *quebra* ; mas unicamente tem competencia para conhecer do *crime*. »

O paradoxo juridico reitna e se alambica. O que é quebra, o que é crime ?

A lei diz:—o juizo commercial, quando o commerciante de boa fé, com culpa, ou fraude, *cessar os seus pagamentos*, feche-lhe a casa, deposite e inventarie os bens, declare e qualifique a quebra por meio de uma pronuncia. Depois entregue o fallido á jurisdicção criminal, se houve culpa, ou fraude, e prosiga nos mais termos da jurisdicção commercial, sobre as fallencias.

É evidente que toda *a base* do juiz commercial é a pronuncia, que qualifica os factos. O Juiz do commercio, quando pronuncia, não tem somente a jurisdicção commercial, mas mixta, *commercial e criminal*.

Esta pronuncia, porém, do juizo commercial, nenhum effeito produz; senão depois de legalmente confirmada, ou esgotados os recursos.

Quando o tribunal da relação conhece desta pronuncia, a confirma, ou revoga, exerce uma jurisdicção mixta, a criminal e a *commercial* ; porque os factos não podem ter *duas naturezas, duas origens diversas e contradictorias.*

Se o tribunal da relação tivesse dito somente :—não ha, não houve culpa, nem fraude, mas houve fallencia,— então sim, o juizo commercial poderia proseguir. Mas dizendo claramente o accordão, *em recurso necessario* que a lei prescreveu—não houve fallencia, porque o homem não era devedor,—é evidente que o juizo commercial não podia proseguir.

É um grande contra-senso dizer a justiça ao mesmo tempo—houve, e não houve—fallencia.

O tribunal da relação, tomando conhecimento do recurso necessario da pronuncia do juiz do commercio, não exerce somente jurisdicção criminal, mas, por força da lei, tambem jurisdicção commercial

Leia-se o accordão com seriedade e boa fé : elle disse:—« *Não póde ser mais o réo accusado de fallencia* »

Repellido pela obstinação do Sr. Tristão Araripe, propuz uma acção ordinaria rescisoria.

Seria longo enumerar todo o occorrido : cahi da acção, porque, não obstante a relação ter dito que eu *não era fallido*, o Sr. Araripe declarou que eu não podia hir a juizo porque *era fallido.*

Nada poude abalar essa obstinação vitanda : ella foi ao ponto de contrariar o administrador da massa, na classificação das dividas, ou creditos, apesar delle administrador ter acceitado o cargo por *amizade* a Figueiredo.

No juizo commercial, só encontrei o *væ victis* de Breno !

A hypotheca de minha tia, cahio tambem sob o cutelo do novo Gaulez.

Meus leitores viram acima como se constituio esssa hypotheca em 1846.

Em 1866 o juizo commercial do Sr. Araripe julgou a simulada ! !.... O fundamento, a prova desta simulação foi o depoimento de tres testemunhas imberbes e imbecis, contra provas robustas que deu minha tia.

Para bem se aquilatar o criterio do juiz especial do commercio, attenda-se para o seguinte despacho :

« Quando passou a hypotheca a sua tia, foi no sentido della fazer doação ás doadas. »

A primeira doada nasceu em 19 de julho de 1851, a segunda em 21 de janeiro de 1853.

Em 1846, a mãi era menor, e residia em Santarém (comarca do Pará) d'onde era natural.

Já eu premeditava que essa mulher viria a Pernambuco, entraria para minha casa, della teria filhos, e portanto acautelava o futuro destes (antes de nascerem) com hypothecas simuladas !

Que irrisão !...

Quando agradeci ao Exm. Senhor desembargador Assis Rocha, o ser posto em liberdade, disse-me elle : nada me deve ; nunca pensei que na cidade do Recife houvessem juizes que julgassem que o senhor podesse ter fallencia, pois qualquer caixeiro de taberna sabe que o *novo contrato mata o velho.*

Já vai longa esta exposição. Terminarei com um breve resumo do meu debito a Figueiredo.

Era de lettras por elle resgastadas	20:751$162
Devia elle dinheiro recebido antes da execução	5:639$160
Bens vendidos em praça adjudicados	6:882$616
Fazendas constantes do balanço entregue a seus filhos	12:882$416
Dinheiro em poder do administrador da massa	2:290$103
Dinheiro em poder de Figueiredo e parte da renda do sitio que não consta dos autos	389$213
	28:083$508
Resta Figueiredo	7:332$646

afóra a propriedade—*Cortume*—que não entrou na classificação, mas que está arrendada por Figueiredo por 1:300$000 por anno, desde 24 de março de 1866, época em que tomou posse judicial por lhe ter sido adjudicado pela execução da hypotheca.

Apezar de tudo Figueiredo pede os juros da execução na importancia de 33:508$278 !...

Estou ou não fallido ?

O senhor Araripe, julgou-me á força fallido, para fazer a minha desgraça e a de minha familia ; agora julga-me *não fallido para pagar juros !* Figueiredo é omnipotente : tudo consegue e conseguirá !

Eis o homem em que depositei minha confiança, procurando-o como brasileiro para ser meu garante. Tem-me arrancado a camisa com a pelle do corpo.

Ainda fui informado de diversas emboscadas feitas por Luiz Francisco de Oliveira, para assassinar-me, o qual então poude evadir-se e hoje está em « Fernando. »

Chamei Figueiredo á policia para assignar termo de segurança. Nessa occasião fiz ver ao senhor Dr. chefe de policia, que em vista de dizerem-me ter Figueiredo assassinado com suas proprias mãos, com um tiro de clavinote, para as bandas do Chora-menino, em setembro de 1831, a um crioulo corneta, por este facto criminoso eu julgava correr risco a minha vida. A vista dessa minha declaração Figueiredo fez muitas observações, e justificou-se como póde.

Tal é o homem bom, o tenaz na *bondade*, com quem eu tenho lutado, e bastante conhecido pelo laconico pseudonymo de—*Miguel Ourives*— !

Consta-me que atraz da cortina se occulta um amigo de Figueiredo, o senhor *Vicente José de Brito*, que não poupa occasião de procurar desconceituar-me.

Os factos, porém, fallam mais alto que as calumnias e falsidades, as aleivosias e ardis da maledicencia.

Será a innocencia eternamente subjugada á prepotencia e ao crime ?

Não poderei mais respirar durante o resto da minha vida ?

Realisar-se-ha a ameaça, ou prophecia de Miguel Archanjo de Figueiredo, quando disse estas sybillinas palavras—« Senhor Cajú, eu hei de acabar com o senhor ? ! »

Eu invoco a benevolencia e protecção dos brasileiros homens de bem.

Deus e elles não permittirão que a ameaça se realise.

Recife, 29 de abril de 1870.

Manoel do Amparo Cajú.

P. S.—Ao depois de feita essa minha exposição, e já—no prelo,— passou-me desapercebidamente —um dos mais importantes artigos ;—que abaixo publico,—inda mostrando o privilegio exclusivo—que tem tido sempre Figueiredo na acção que contra mim injustamente move.

Diz o art. 863 — do codigo do commercio : — Nem o juiz commissario—e seu escrivão, nem os administradores e o curador fiscal comprarão para si ou para outrem bens da massa : pena—de perdimento da causa, e do preço, á beneficio do acervo commum.

Figueiredo curador fiscal da—massa, nada podia comprar ou lhe ser—adjudicado ; mas contra o direito expresso, foram-lhe adjudicados os bens seguintes :

A propriedade *Cortume*, que, não sendo minha, foi-me á força dada, para ao depois ser dada á Figueiredo.

1 mobilia de jacarandá.
1 mesa elastica de amarello.
1 carteira de dito.
2 canôas grandes.
2 ditas pequenas.
2 grandes folhas de amarello para canôa.
2 grandes pranchões de 60 palmos de dito.
1 adereço de ouro moderno.
Diversas peças de ouro.
1 relogio de ouro patente.
1 grosso transelim do mesmo.
1 lunêta de dous vidros com aro de ouro.

Todos estes objectos foram, contra o citado art. 863, em vista do qual, tem elle perdido a causa.

M. A. Cajú.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JUNHO. DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 3/8 d. por 1$000 (hontem).
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 423 rs. por franco (hontem).
Dito sobre dito -90 d/v. 426 rs. por franco (hoje).
Cambio sobre Portugal pagavel em Londres — 90 d/v. 22 5/8 (hoje).
Desconto de letras — 8 0/0 ao anno.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario.

ENGLISH BANK
of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente há praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	178:265$216
Idem do dia 4	24:332$456
	202:617$672

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	134	
Idem idem com generos	386	
		520
Volumes sahidos com fazendas	93	
Idem idem com generos	440	
		533

Descarregam hoje 6 de junho.

Brigue italiano—*Petro Eugenio*—mercadorias.
Barca portugueza—*Social*—mercadorias.
Barca ingleza—*Redbriast*—idem.
Barca ingleza—*Indium*—idem.
Lugar norte-allemão—*Alfredo*—idem.
Lugar inglez—*Rocier*—bacalhão.
Lugar inglez—*Nora*—farinha de trigo.
Brigue dinamarquez—*Anne*—idem.
Barca franceza—*Rio Grande*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Sapho*—idem.
Patacho inglez—*Mary Cornell*—idem.
Patacho austriaco—*Rene*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Cautros*—polvora.
Brigue norueguense—*Uller*—farinha de trigo.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 6 A 11 DE JUNHO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	200
Idem em rama ou em lãa	»	835
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	121
Idem refinado	»	136
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	3$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	103
Baunilha	»	6$450
Bebidas espirituosas efermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
emvinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	201
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	412
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	268
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$428
Couros de boi, seccos salgados		320
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	300
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$433
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio	»	42$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	82
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	cento	3$000
Idem cigarros	»	330
Idem em folha bom	kilog.	1$000
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	555
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toras)	duzia	60$000
Caibros	um	300
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçeeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louros (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 30 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	50
Mel de abelha		320
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1870.
O 1.º conferente.—*Joaquim A. Wanderley.*
O 2.º conferente—*Joaquim J. de C. Mendonça.*
Approvo.—Alfandega 4 de junho de 1870.—*Paes de Andrade.*
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	8:798$150
Idem do dia 4 . . .	1:724$09[illegible]
	10:522$24[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	9:973$567
Idem do dia 4 . . .	826$72[illegible]
	10 800$293

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

New-York—42 dias, patacho inglez *Maria Crowell*, de 226 toneladas, capitão Crowell, equipagem 8, carga 1,300 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Tassos Irmão & C.

Lisboa—36 dias, patacho portuguez *Sapho*, de 127 toneladas, capitão Antonio da Silva Pereira, equipagem 10, carga vinho e outros generos ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue hespanhol *Campolican*, de 222 toneladas, capitão Isidro Millet, equipagem 13, em lastro de pedras ; a Pereira Carneiro & C.

Rio Formoso—6 horas, vapor nacional *Parahiba*, de 104 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Cuter nacional *Delphim*, mestre José Antonio da Silva, carga varios generos.

Marseille—Brigue francez *Mousse de Nantes*, capitão Preché, carga assucar.

Navios entrados no dia 4.

Glasgow—37 dias, brigue inglez *Cantoos*, de [illegible] toneladas, capitão H. Davidson, equipagem [illegible], carga polvora e outros generos ; a Simpson & C.

Trieste—79 dias, lugre norueguense *Uller*, de 326 toneladas, capitão J. Stork, equipagem 8, carga 2400 barricas com farinha de trigo ; a Keller & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 5

Rio-Grande do Sul—30 dias, barca portugueza *Nova Marianna*, de 254 toneladas, capitão Francisco José de Abreu, equipagem 13, carga carne secca ; a Oliveira Filhos & C.

Rio-Grande do Sul—18 dias, barca nacional *Flecha*, de 297 toneladas, capitão João Augusto de Pinto Ventura, equipagem 11, carga carne secca ; a Marques Barros & C.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue portuguez *Aprigio* de 372 toneladas, capitão Antonio da Penna, equipagem 13, carga farinha de mandioca e outros generos ; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Escuna nacional *Santo Antonio*, capitão Manoel Antonio de Jesus, carga varios generos.

Montevidéo—Sumaca hespanhola *Marina*, capitão Francisco Alcina, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão, o brigue portuguez *Relampago*, que não communicou com a terra.

EDITAES.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo especial do commercio correm uns autos de acção ordinaria de Bento José Ramos de Oliveira contra Christovão Starr & C., por seu gerente George Gasland Starr. E tendo fallecido o dito Christovão Starr, por por parte do autor Bento José Ramos de Oliveira, me dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Bento José Ramos de Oliveira, que havendo intentado acção ordinaria por este juizo, contra Christovão Starr & C., e havendo-se este finado, quer proceder a habilitação dos herdeiros que o representam, e que são os declarados na certidão junta. E como destes esteja somente presente George Gasland Starr, e sejam os outros residentes na Inglaterra, sem que saiba o supplicante a residencia delles, e por essa razão tenham sido citados por edictos para os termos do inventario, requer á V. S. que mande citar dito George, e admitta o supplicante a justificar a ausencia dos outros, para que, sendo julgada por sentença, se faça a citação edital e se prosiga nos termos da habilitação.

Pede a V. S. deferimento, E receberá mercê (Estava sellado).

Recife 31 de maio de 1870.—O procurador *Miguel José de Almeida Pernambuco.*

Na qual dei o despacho do theor seguinte : Sim, designo o dia 25 do corrente as 10 horas para a inquirição das testemunhas.

Recife 21 de maio de 1870.—*Oliveira Maciel.*

E tendo o autor produzido suas testemunhas selladas e preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Vista a inquirição de folhas 76 e folhas 77, hei por provada a ausencia dos supplicados a que se refere a petição de folhas 73, mando que os mesmos sejam citados por edictos de 30 dias e custas.

Recife 28 de maio de 1870.—*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimados os ditos supplicados herdeiros, que são os seguites : Maria Azenetto, todos os filhos de Anna Maria Arbuckle, viuva Taylor, moradores na Inglaterra, todos os sobrinhos residentes em territorio britannico, que não estejam sujeitos a estado algum estrangeiro, e que sejam filhos legitimos de irmãos ou irmãs, vivos ou fallecidos do dito finado, para que compareçam no indicado praso neste juizo, afim de allegarem o que for de justiça.

ILEGÍVEL

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente. que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 21 de maio de 1870.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrivi.

Recife 31 de maio de 1870.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por S. M. o Imperador etc.

Faço saber que tendo-se concluido a qualificação dos guardas nacionaes da parochia do Recife, acham-se affixadas no interior da matriz as respectivas listas, e que, portanto os cidadãos que tiverem de reclamar seus direitos, o deverão fazer por meio de requerimentos assignados por si, ou por seus procuradores, na conformidade do artigo 34 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850: isto até o primeiro dia de sua segunda reunião, como determina o art. 20 do decreto n. 1130, de 13 de março de 1853; sendo que, dita segunda reunião começará a 12 de junho proximo vindouro, as 9 horas da manhãa podendo antes serem entregues ao presidente, ou secretario do conselho, os requerimentos, na conformidade do mesmo art. 20.

Os cidadães que requereram, ou que tiverem de requerer passagem para a reserva, se deverão apresentar na sala em que funcciona o conselho, no dia 14 do mesmo mez, as 10 horas da manhã, afim de serem inspeccionados; ficando intendido que o conselho não tomará conhecimento dos requerimentos dos que allegando molestias não comparecerem a inspecção que como dito fica, terá lugar no predicto dia 14 de junho proximo futuro, as 10 horas da manhãa, e não alleguem depois ignorancia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da parochia.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, 30 de maio de 1870.

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARACOES.

CAPITANIA DO PORTO

Em virtude da ordem do Illm. Sr. capitão de fragata e capitão do porto, faço publico para sciencia dos senhores possuidores de madeiras, que se acham depositadas nas praias ou nos caes, por mais de cinco dias, ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito publico, ainda que tenham licença da camara municipal, que ficam sujeitos ás penas marcadas no artigo 14 do regulamento de 19 de maio de 1846, se não retirarem no referido praso de cinco dias taes objectos.

Tambem manda fazer publico que tem designado na conformidade do artigo 73 do mesmo regulamento, que as embarcações do trafico do porto, taes como alvarengas, lanchas, canoas e outras, estacionem na coroa dos Passárinhos, ou na maré pequena, não podendo nenhuma dessas embarcações estar fundeada em qualquer outro lugar a não ser carregando ou descarregando, e todas numeradas e marcadas com uma letra do alphabeto para designar a estação, como se deve observar pelas licenças de que deverão estar munidos os donos de taes embarcações, na conformidade do artigo 76.

Capitania do porto de Pernambuco 2 de maio de 1870.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 44º dividendo á esta companhia na proporção de 3$ por cada acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 28 de maio de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

— Faço constar a quem convier que, em virtude de deliberações do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 de abril ultimo e 16 de maio corrente, o Exm. Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica, tem designado o dia 9 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo feminino, ao qual serão admittidas, não só as senhoras, que já requereram, afim de poder entrar no concurso a que se vai proceder para provimento das cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino, que se acham vagas, como tambem ao que para tal fim se quizerem inscrever nesta secretaria, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 8 do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de maio de 1870.

O secretario,
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Conselho de compras navaes

O conselho contrata no dia 6 de junho proximo vindouro, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre de julho a setembro do corrente anno, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes: arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 gráos, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aletria, araruta, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, velas estearinas, e velas estearinas de 8 em libra para lanterna.

Tambem o conselho no mencionado dia 6 do corrente mez, e por igual forma, promove a compra dos objectos de material da armada seguintes: 20 peças de brim, 20 almotolias de folha para azeite, 6 barras de aço batido de popoca de 2 1/2 polegadas de largo e 4/8 de grossura, 6 barras de aço batido de 2 1/8 polegadas de largo e 1/4 de grossura, 40 arrobas de arinagre, 10 pelles de camurça, 10 baldendeiros de folha, 400 cobertores de lã, quatro milheiros de craves sortidos para pipa, 10 camas de vento, cento e vinte braças de corrente de ferro de 1/2 polegada reforçada, 100 forquetas de ferro, 60 barras de ferro inglez proprios para grelhas, 300 varões de ferro inglez de 1 a 7/8 de grossura, 200 varões de ferro inglez quadrado de 2 a 4/8 de grossura, 6 foles inglezes tendo cada um 8 pés de comprimento e 6 de largo, 2 livros grandes de talão, papel pautado, de 200 folhas, 1 livro grande, papel pautado, capa de couro, de 200 folhas, 2 livros grandes papel pautado, capa de couro, de 150 folhas, 10 livros grandes, papel pautado, de 200 folhas, 20 livros grandes, papel pautado, de 150 folhas, 50 livros pequenos, papel pautado, de 50 folhas, 8 arrobas de lãa barriguda, 20 lenções de ferro de 1/4 de grossura, 6 pés de comprimento e 4 de largo, 100 pratos travessos de folha, 40 milheiros de pregos de ferro de batei grande, 10 arrobas de pregos de ferro de 4 polegadas, 2 resmas de papel hollanda, 20 grosas de parafusos de metal sortidos, 10 duzias de taboas de pão-carga de 1 polegada, 40 libras de taxas de cobre, 40 garrafas de tinta de escrever rôxa, 40 garrafas de tinta de escrever preta, e 600 remos de faia.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 30 de maio de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr, conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem se interessar que, as 2 horas da tarde do dia 15 deste mez irão á praça perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem por menos fizer os reparos de que precisam diversos pontos do edifficio em que funcciona a alfandega desta capital, orçados em 1:379$690 conforme o orçamento e clasulas especiaes que serão franqueados aos pretendentes na secretaria da dita thesouraria. Os licitantes deverão habilitar-se previamente, mostrando-se authenticamente desembaraçados e quites tanto para com a fazenda geral como para com a provincial.

Secretaria da thesouraria de fazenda da Pernambuco, 4 de junho de 1870.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial faz-se publico que em o mez proximo de junho começa a correr o praso dos 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima urbana de 5 0/0 sobre os bens de raiz, de corporação de mão-morta, e do consumo de aguardente, relativos ao corrente anno financeiro de 1869-70, incorrendo na multa de 6 0/0 os contribuintes que não satisfizerem suas quotas dentro deste praso.

Consulado provincial 27 de maio de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Capitania do porto de Pernambuco.

Em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de fragata e capitão do porto publicar o decreto n. 4502 de 2 de abril de 1870, que concede perdão á differentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial, e é o que se segue:

Commiserando-me das circumstancias em que se acham as differentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem, que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial, apartando-se de suas bandeiras: Hei por bem, por effeitos da minha imperial clemencia, indultar as referidas praças com excepção das que desertaram para o inimigo, o crime de deserção, apresentando-se porém os réos ás autoridades militares ou civis, dentro de 90 dias, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, ou nos lugares em que houverem capitanias de portos, estações navaes ou navios surtos, incluindo neste indulto os réos senfenciados, e os que estão por sentenciar.

O barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1870, quadragesimo nono da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador,
Barão de Cotegipe.

Capitania do porto de Pernambuco 24 de maio de 1870.—O secretario.
Decio de Aquino Fonseca.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo. Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sinah*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa. Para condições, fretes, e passagens, trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade o patacho *Arabe* por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Nova Sorte*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

PARA A BAHIA

continúa a receber carga a frete modico o brigue italiano *Petro Eugenio*: a tratar com E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

Aracaty

— Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos a rua da Madre de Deus n. 1.

Rio-Grande do Sul

Prepara-se para sahir com a possivel brevidade o patacho *Cyro*, por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonsalves Beltrão: á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costera por vapor

Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 11 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguira para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Maranhão

A barca portugueza *Josephina*, que está a chegar do Rio de Janeiro, d'onde já sahio, seguirá para Maranhão com toda prestesa, para o que desde já enganja a carga á frete barato: trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para o Porto.

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade por ter sua estiva prompta a barca portugueza *Saphira*, para o resto e passageiros trata-se com o capitão ou com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO de moveis, louça, crystaes e carros.

A SABER:

Mobilias de jacarandá, pianos, ricos quadros com finas gravuras, divans, espelhos grandes, tapete para forro de sala, 1 rico lustre de bronze com 6 bicos, outros com 2 e 3 bicos, jarros para flores, louças, cortinados, venezianas, cadeiras de balanço, commodas, toilets, guarda roupas, guarda vestidos, relogios de mesa e de parede, estantes, mesas com abas, livros, mesas elasticas, apparadores, guarda louças, apparelhos de porcelana para chá e jantar, objectos de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, cama de ferro, ditas para menino e vinho, uma machina de costura, 1 dita de engommar, 1 fogão de ferro, 2 bombas de regar e de repucho, 1 carro grande coberto, 1 dog cart, 2 silhões, arreios e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

Terça-feira 7 de junho.

Philippe Neeahan, tendo retirado-se com sua familia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Mondego n. 101, aonde se effectuará o leilão no dia 7 do corrente, o qual deverá começar as 9 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes que tem de serem expostos.

GRANDE E importante leilão DE FAZENDAS.

HOJE.

O agente Oliveira fará leilão no armazem dos Srs. Thomaz Jefferies & C.

46—Rua do Commercio—46

DE

Variadissimo sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães de lã, linho, algodão e seda todas de lei, e as mais proprias do mercado como sejam: madapolões, algodões de todas as qualidades, chitas dos gostos mais modernos, cassas de diversos gostos e numerosas outras que constituem um escolhido deposito de fazendas as mais procuradas.

TAMBEM

grande porção de fazendas avariadas vindas pelos vapores inglezes *Pascal* e *Kepler* de Liverpool e por risco de quem pertencer.

Principiará as 10 horas da manhãa em ponto.

LEILÃO De moveis, louça, vidros, crystaes e cannos.

Terça-feira 7 de junho.

No sobrado da rua do Mondego n. 101.

LEILÃO DE

Cerca de 500 saccos com farinha, com 2 alqueires cada um, de marca S e com toque de avaria.

Terça-feira 7 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 500 saccos com 2 alqueires de farinha de mandioca muito fina e com toque de avaria, vinda do Rio no vapor americano *Merrimak* entrado neste porto em 1 do corrente mez de junho, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes a vontade, terça-feira 7 do corrente pelas 11 horas da manhãa no trapiche alfandegado do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

LEILÃO De cerca de 60 caixas com massas de Nerri.

Terça-feira 7 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 60 caixas com massas de Nerri em um ou mais lotes a vontade: terça-feira 7 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAÕ De optima mobilia

A 9 do corrente.

Em consequencia do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz haver seguido para a Europa e ficado o agente Oliveira incumbido de fazer o leilão da sua mobilia consistindo esta em uma esplendida guarnição de jacarandá para sala de visitas ainda quasi nova, tendo a mesa do centro e os consolos tampos de ricas pedras marmore, outra dita tambem completa em pouco uso, consolos differentes, bancas para jogo, lindas secretarias, cadeiras de balanço, de braços e outras, guarda vestidos e guarda louças, armarios, commodas, espelhos e toucadores, esteiras e alcatifas de salas, leito para casal com cortinado, ditos menores, apparadores, mesa elastica para jantar e outras differentes, lavatorios, lindas figuras e jarros de porcelana para enfeites, excellentes relogios para cima de mesa, castiçaes com mangas e candelabros de vidro, candieiros, globo terrestre e atlas, superiores cortinados com sanefas para janellas, apparelhos de porcelana para jantar, sobremesa, chá e café, garrafas, copos e outros crystaes e numerosos outros artigos uteis como indispensaveis, fará o mesmo agente o indicado leilão

Quinta-feira

as 10 horas da manhãa, no predio á rua do Imperador n. 59, 2º e 3º andares.

LEILÃO de cadeiras para sala, lisas, de balanço e para meninos.

Quinta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão de porção de cadeiras novas para sala e de jantar, de balanço e para meninos em lotes: quinta-feira 9 do corrente pelas 11 horas da manhãa no café commercial largo do Corpo Santo.

Grande leilao

De fogos artificiaes para festejos das noites do milagroso S. Antonio, S. João e S. Pedrs.

Sexta-feira 10 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de diversos e nunca aqui vistos fogos artificiaes vindos de fora do imperio, certos deque nunca houve uma noite tão brilhante pela diversidade e gosto do fogo servindo algum para ser solto sobre agua ou para jardim e será vendido em duzias para chegar a todos os concorrentes: sexta-feira 10 do corrente no largo do Corpo Santo ao pé do café commercial as 12 horas.

LEILAO

Mauricio José dos Santos Ribeiro fará leilão por intervenção do agente Martins, quarta-feira 8 do corrente, das melhores joias que ficaram por se vender no leilão de 3 do corrente, a falta de tempo visto como a grande quantidade de lotes destinados a serem vendidos não permittiram a conclusão do referido leilão.

Observa-se aos pretendentes que foram vendidos muitos objectos por menos de seu valor intrinsico, bem como cadeias de ouro, relogios de ouro e de prata, correntes, anneis etc., etc.

Compareçam portanto os pretendentes no dia indicado as 11 horas do dia que a pechincha continuará.

AVISOS DIVERSOS.

— Na rua Nova n. 50, 1º andar, precisa-se alugar um escravo de 14 a 16 annos para o serviço de casa.

— Faz-se qualquer negocio com a loja n. 42 sita á rua da cadeia do Recife, propria para armazem de grosso trato por se achar em um dos melhores locaes: á tratar na mesma.

A Sra. viuva Carroll queira mandar a esta typographia a negocio seu.

— Aluga-se o segundo andar da rua Nova numero 58.

Attenção

— O Sr. Felix Pereira de Araujo queira ter a bondade dirigir se ao largo da Santa Cruz n. 14, a negocio de seu interesse.

Paul Chauvin.

Mechanico conhecido a 10 annos nesta cidade, partecipa ao publico que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu cunnado Carlos Ployn continúa a se achar a sua disposição para o que diz respeito a abertura de burras, machinas de costuras, armas, fechaduras, collocação de campanhinhas e todo qualquer concerto.

AVISO

Os senhores credores do casal do finado João da Costa Campos poderão vir receber suas contas no largo do Carmo n. 1.

Padaria.

Em que se offerece sociedade a uma pessoa que esteja habilitada para a sua administração, e tambem se lhe cede a casa, se assim convier a ambos: a tratar no caes da alfandega n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça da Boa-vista, botica n. 6.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais distinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

— Uma pessoa que tem de vencimento 3:000$, precisa da quantia de 1:000$ a premio de 2 0/0 ao mez, para ser paga em prestações mensaes de 80$, dando-se fiador idoneo: quem quizer deixe carta nesta typographia á N. S. C. ou annuncie.

Agencia de leilões

Rua do Imperador n. 16

—Neste armazem recebe-se para serem vendidos em leilão, ou em particular, por conta de seus donos: moveis usados, louça e christal, ou outro qualquer objecto de prompta venda; assim como tambem compra-se trastes usados.

Faz-se qualquer negocio com a loja n. 42, cita á rua da cadeia do Recife, propria para armazem de groço trato, por se achar em dos melhores locaes: á tratar na mesma.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, faz compras e todo o serviço de casa de familia; para tratar na rua do Rangel n. 55, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Aragão n. 38.

Costureiras

Precisa-se de costureiras: em casa de M. Leconte, na rua da Imperatriz n. 7.

Sociedade Liberal União Beneficente

Tendo esta sociedade, por hunanimidade em assembléa geral, aceitado o offerecimento gratuito que a ella de sua espontaneidade dirigio o digno director do collegio de S. Pedro de Alcantara, o professor particular Joaquim Teixeira Peixoto Filho, para leccionar primeiras letras, grammatica portugueza, caligraphia, arithmetica, geometria e francez, faz sciente aos seus associados que se acha aberta a competente matricula para aquelles que quizerem habilitar-se nas materias offerecidas; entendendo-se com a commissão directora por esta sociedade nomeada, composta dos socios Antonio Gertulio Villas-Boas, Domingos José Soares, Innocencio Xavier Vianna Sobrinho, Bento Ferreira da Costa e Theophilo Pedro do Rosario; devendo muito breve inangurar-se o leccionamento na casa da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente em 31 de maio de 1870.

O 2º secretario servindo de 1º
José Joaquim de Sant'Anna.

AMA

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de 3 pessoas: á tratar na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

— Aluga-se na rua da Aurora n. 20, uma preta de 20 annos, que sabe cozer, engommar e fazer o serviço interno de uma casa de familia, sendo muito carinhosa para crianças.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia: á tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

— Vende-se o rendimento do pedagio da ponte de Sant'Anna pelo tempo que ajustar-se: a tratar no sitio do arco junto ao mesmo pedagio.

Deseja-se fallar

Aos senhores abaixo declarados:

Coronel Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
João José de Miranda.
Joaquim de Menna Cardoso.
Manoel Thomaz da Costa.
José Joaquim Martins da Cruz.

A' rua do Duque de Caxias n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 88.

Passadores a ferro

Precisa se na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 35.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma preta para vender taboleiro: na rua Formosa n. 9.

50$000 de gratificação

No dia 5 de abril de 1870, do sitio do Arco da travessa da Ponte de Uchôa, fugio o preto Izidoro, de nação Angola, de idade 42 annos pouco mais ou menos, baixo, corpo regular, cabeça pequena, rosto redondo, com alguma barba no beiço e no queixo, mãos e pés pequenos, canellas finas, anda apressado e passo curto: consta que tem andado a ganhar nesta praça: levou vestido blusa curta de algodãosinho côr de chumbo, e chapéo de palha de carnauba de abas grandes, sendo visto com camisa de madapolão ordinario, calça de brim escuro e chapéo de feltro: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campos, ou qualquer pessoa o prendam, ou mandem pegar, que levando ao mesmo sitio, ou na rua da Cruz n. 32, será recompensado com 50$000.

AOS HABITANTES DO Imperio do Brasil.

Grande exposição na cidade de Cordova,

REPUBLICA ARGENTINA.

No dia 15 do outubro de 1870 terá lugar a abertura da exposição nacional em Cordova.

Previne-se, portanto, a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas e a todos aquelles que exerçam qualquer industria, que na dita exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileira, assim como todas as machinas e utensilios que quizerem remetter.

Estes productos estão isentos dos direitos da alfandega na Republica Argentina e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, de onde serão tranportados pelo caminho de ferro central.

Para mais explicações dirijam-se em Pernambuco, rua da Cruz n. 3, ao consulado argentino.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Grande pechincha.

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vendem-se alpacas de todas as cores lavradas a 500 rs. o covado, chitas de boas panos a 240 o covado, cambraias mindinhas e de flores a 300 e 360 rs. o covado, e lãas mindinhas a 400 rs.; é baratissimo.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

ILEGÍVEL

Mme Ve FALOUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os arttgos possa descrever:

Livres com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro progrios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimento de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

LOJA DOS ARCOS

A
Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos côrtes de vestidos de blond para casamentos.
Côrtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, esguiões atoalhados.
Guardanapos, colchas, saias bordadas camisas,
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.
Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

BAZAR ACADEMICO

13 — Rua da Imperatriz — 13

Ulysses & Irmão proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento tem a honra de participar ao illustrado corpo ACADEMICO e aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como de fóra, que tendo sido elegantemente reformado dito estabelecimento acha-se completamente sortido e em condições de bem servi-los dos seguintes artigos:

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia e Rio de Janeiro etc.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro, Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes, Tenentes do Diabo, Duque de Caxias, Gandon etc.: de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, de 20 para cima a 1$800 e em maior porção á 1$500 o pacote de 1 libra, dito em latas de quarta a 640 e 500 rs., e outras muitas qualidades como sejam: Daniel do Rio Novo, do Pará, de S. Paulo, Caporal, etc. etc.

VVRIEDADES

PONTEIRAS para charutos e cigarros de todas as qualidades gostos e preços.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 6$, a duzia e de outras qualidades a retalho.

DITOS pé de gallinhados melhores que ha neste mercado a 3$ e 3$500 a duzia, e com grande abatimento em maior porção, ditos de louça, gesso, barro, etc.

BOLSAS de borracha e couro de diversos gostos e preços, para guardar fumo.

CARTEIRAS para cigarros de todos os systemas.

PHOSPHOROS de cêra, em caixas de todos os tamanhos, de segurança a balão etc.

PAPEL de milho, de arroz, san-com, Per san, pintado, de linho etc. palha de milho de Fernando a melhor possivel.

Além dos artigos mencionados encontrarão nossos freguezes outros muitos no genero de nosso negocio, que se vende em grosso e a retalho e que com suas presenças serão satisfactoriamente bem servidos: bem como nos encarregamos de qualquer encommendas de nossos cigarros de seda e linho, etc.

13—Rua da Imperatriz—13

Fotographia imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Vilela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, canto do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e alkmemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas: sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem se desvellado na execução de seus trabalhos.

Chamamos a attenção do respeitavel publico para dous retratos expostos na mui conhecida

Livraria franceza

do Sr. De Lailhacar, os quaes são productos do habil pincel do Sr. Roth sobro photographias nossas. Os conhecedores verão nesses retratos a delicadesa e primor do pincel do Sr. Roth, e recommendamos-lhes especialmente o retrato colorido a aquarela pela grande difficuldade em se obter tal genero de pintura em semelhante proporção e tão perfeito.

Esses retratos tendo de ser entregues á seu dono apenas estarão expostos até o dia 4 do corrente.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamnho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

1º de junho de 1870.

J. Ferreira Villela.

— José de Souza Barreiros, negociante nesta praça, faz sciente ao respeitavel publico de que, tendo comprado a Henrique & C. uma casa de commercio em Una, e pago todo o passivo da mesma, encumbio de sua administração a José Antonio Gonçalves Pires, mediante procuração que lhe deu sob a clausula de só comprar e vender a dinheiro. Succede, porém, que o dito Pires, afastando-se do cumprimento de seu mandato, pôz-se a vedder fiado os generos que o annunciante lhe remettia; de sorte que, quando isto chegou ao seu conhecimento, cassou-lhe a procuração, dando outra com os mesmos poderes á Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz; pelo que é este senhor a unica pessoa autorisada para dirigir a mesma casa, receber os pagamentos das dividas e dar as competentes quitações aos devedores. Recife 2 de junho de 1870.

— Segunda-feira 30 de maio ausentou-se segunda vez de casa o mulatinho Profiro que foi do Sr José Duarte das Neves, e antes do Sr. Parizio Belarmino de Moraes Pires, que tem de idade 14 ou 15 annos; julga-se andar pelo Monteiro por ter sido apprehendido lá de outra vez, estando servindo no theatro: roga se a quem o podér apprehender levar á rua do Passeio n. 56, que será gratificado por José de Souza Barreiros.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 66, com bôa casa de vivenda, contendo esta oito quartos e tres salas, cozinha, cocheira e quartos para pretos, jardim na frente da mesma casa, horta com canteiros de pedra e cal, duas cacimbas com bôa agua, tanque para banho, dous ditos mais para deposito d'agua, varrelleiro e fogão de pedra e cal para lavagem de roupa, muitos arvoredos de fructo, entre estes quarenta pés de larangeira de umbigo, alguns mais da China e Seleta, fructa pão, sapotas, abacates, limões doces, etc., etc.: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Amorim n. 58.

Criado

No collegio de Santa Genoveva, rua do Hospicio n. 22, precisa-se de um criado para ajudante de copeiro.

Attenção.

Ainda se continua fornecer commedorias para fora com asseio e promptidão, mandando-se levar a casa dos assignantes que não tiver portador: á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar casa particular de familia.

— Precisa-se de ama ama para pouca familia: na rua Augusta n. 74.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 56.

— O Sr. vigario Bacalhão que morou ou morou na estrada de João de Barros, queira mandar a esta typographia a negocio.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar para tres pessoas: na rua das Flores n. 37.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta que saiba bem coser e engommar, para uma senhora viuva com um filho: á tratar na rua do Amorim n. 35, 1º andar.

Padaria da rua da Matriz
N. 20.

O proprietario deste estabelecimento declara, para evitar duvidas, que não dá pão a vender para a rua, por consequencia todo e qualquer pão que se venda não lhe pertence.

O proprietario,
Raymonda.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Rangel n. 69, taberna.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery desio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os cases, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMAGIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furrugineso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de baunilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniêr.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora, recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços

---

Fogo de bengala

de muitas variedades, e todo de effeito magnifico: vendem-se em pequenas porções com todo sortimento, tanto para casas de negocio como particulares: no armazem de bacalhão, na escadinha da alfandega n. 3.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Precisa-se de um mestre de masseira e dous amassadores: na rua da Senzala Nova n. 30.

Criado.

Precisa-se de um preto que seja escravo, para todo serviço de armazem: na travessa do Corpo Santo n. 28.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Aragão n. 26.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha conhecimento de hotel e que falle francez, inglez ou allemão: á rua do Trapiche n. 2, no hotel do Universo. (Paga-se bem)

Calçado nacional.

N. 19 — Rua do Jardim — N. 19

José Vicente Godinho com fabrica de calçados, avisa a todos os seus freguezes, que continúa a vender calçado em sua fabrica em grandes e pequenas porções como dantes, sendo mais barato do que em outra qualquer parte. Assim como um sortimento de pares de fórmas francezas chapeadas para homem, do ultimo gosto, a preço de 4$000.

Mofina.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua do Imperador n. 18, concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para o dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Ama

Precisa-se para o serviço de uma casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 16.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 2118 com 900$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja da Santa Cruz do Recife (148ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria á beneficio da irmandade de Santa Anna da Madre de Deos (149ª) que se extrahirá terça-feira 7 do mez vindouro.

Preços—Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua dos Pires n. 26.

POÇOS TUBULARES
INSTANTANEOS
Travessa do Corpo Santo n. 25
ARMAZEM
Rua Nova n. 28, loja Antonio Pedro de Souza Soares.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

O Dr, Sarmento Filho

mudou-se para a rua do Imperador n. 29, 2º andar.

Consultas e operações todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

—Retalha-se, a vantade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguasinha em Beberibe, por preços rasoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação projectada da via ferrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P hoston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

AO PUBLICO.

Eu abaixo assignado, emprezar ioda companhia Equestre-Gymnastica-Acrobatica, presentemente estacionada nesa cidade, faço sciente que a datar de hoje, os senhores que tiverem contas a receber desta companhia, terão a bondade de se dirigir a rua larga do Rosario n. 37, loja, que serão immediatamente pagos, não esquecendo de tirarem as suas contas em meu nome. Recife 3 de junho de 1870.

José Maria Zuazola.

Servente

Precisa-se de um servente: no hotel da rua das Cruzes n. 39, prefere-se escravo é paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de doutro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando: na rua Velha numero 66.

AVISO.

Os Mo'uarios possuidores das cautellas ns. 46 B, 67 B, 124 B, 74 B, 133 B, 137 B, 51 B, 66 B, 105 B, 93 B, 145 B, 67 B, 75 B, 12 B, 7 B, 48 B.

Ven'ham receber o excesso que produzio em praça no leilão de seus penhores no praso de oito dias, do contrario se recolherá ao deposito geral.

Recife, 21 de maio de 1870.

Mauricio José dos Santos Ribeiro.

AO PUBLICO

Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios das extinctas firmas de Antonio Gonçalves de Azevedo e Gonçalves Pará & C., declaram ao publico e as autoridades policiaes, que de seu escriptorio em seu estabelecimento á rua do Livramento n. 22, lhes foram subtrahidos, um livro que tem servido de borrador de diversos lançamentos, diversas cadernetas tambem escripturadas, entre estas uma de copias de contas correntes com seus devedores e outro copias de contas de venda, assim como diversos documentos de importancia, como sejam recibos, cartas e copias de negocios. Não podem precisar a épocha em que teve lugar esta subtração nem a pessoa que a praticou, porque só agora, na occasição em que o socio chefe e gerente tratava de fazer entrega dos livros e documentos da casa aos demais socios se deu por essa falta. Rogam portanto ás autoridades policiaes e mesmo a qualquer particular que veja taes livros, cadernetas e documentos, o favor de os aprehender; e protestam proceder criminalmente contra quem os subtrahira ou os tenha em seu poder.

Confeitaria dos ananazes.
16—Rua da Cruz—16
Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amendoas, as mais apropriadas para sortes, vende-se em arrobas e libras; papeis já promptos com estallos para sortes; recebe se encommendas de bolos pães-deló enfeitados; as encommendas recebe se com antecedencia e as amendoas em arroba terrão abatimento no preço.

Confeitaria dos ananazes.

16—Rua da Cruz—16

Ha presuntos de superior qualidade e dito em fiambre.

— O abaixo assignado, tacitamente dispensado da inspecção da pharmacia especial homeopathica e consultorio do seu finado e illustre amigo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, de saudosa mimoria e animado por alguns seus amigos propõe-se a abrir um estabelecimento, onde se encontrarão as melhores drogas homeopathicas, para o qual desde já conta com a protecção d'aquelles que honraram-no com sua confiança; podendo, entretanto, ser procurado para qualquer mister, em a casa de sua residencia, á rua da Palma n. 55.

Recife, 18 de maio de 1870.

O professor homeopathico
José Alves Tenorio.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Samuel Hayman que tenha a bondade de mandar buscar a sua encommenda, que fez por intermedio de Carneiro Vianna, morador na rua Nova n. 22.

200$000

Da rua do Crespo até o arco de Santo Antonio perdeu-se no sabbado 28 do corrente, uma nota verde da caixa filial de valor de duzentos mil reis: quem tiver achado e quizer restitui-la dirija-se a rua da Imperatriz n. 64, que será recompensado.

No Arraial

arrenda-se um terreno perto da estação dos trilhos urbanos: á tratar na rua do Rangel n. 24, primeiro andar.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda.

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, são pelo presente convidados todos os senhores accionistas á comparecerem no salão do Club Pernambucano, pelas 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente, para a continuação da sessão ordinaria adiada em 29 de abril proximo passado, afim de se apreciar o parecer da commissão de exame de contas, e as propostas da directoria.

Recife 1º de junho de 1870.

Manoel Ribeiro Bastos,
1º secretario.

ENSINO
para fora da cidade.

Uma pessoa estrangeira, casada, se propõe a ensinar em algum engenho ou povoação as seguintes materias: primeiras letras, francez, a fallar e escrever, inglez, geographia e mathematica elementar, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria recteilnea: os pretendentes podem-se dirigir á rua do Queimado, loja das 7 portas n. 52.

— Em S. José do Manguinho, casa n. 2, precisa-se de duas amas, uma que seja perfeita engommadeira e outra para ensaboado e serviço domestico paga se bom aluguel.

Na mesma casa tambem se precisa de um caipeiro de 12 a 14 annos.

Estrada de ferro do Recife a Olinda.

Compram-se dormentes de madeiras de reconhecida duração para a construcção desta estrada: trata-se na rua da Aurora, escriptorio da superintendencia, das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, nos dias uteis.

O superintendente.
André de Abreu Porto.

— Precisa-se alugar um escravo que seja copeiro, esperto, e que entenda de comprar: no caes de Santo Amaro n. 42, ou na agencia geral n. 21, praça do Corpo Santo.

— A senhora viuva com um filho que requer uma ama de boa conducta que saiba bem coser e engommar roga á senhora que foi á sua casa a rua do Amorim n. 35 lhe faça o obsequio de leva-la a ama para com ella ajustar, pois espera até sabbado.

ATTENÇAÕ

Declaro a meu irmão Salvador de Siqueira Cavalcanti que vou chama-lo a responsabilidade em consequencia de seus annuncios de 28 e 30 do corrente.

Joaquim S. Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— Na rua de Hortas n. 1, precisa-se de uma ama para lavar e engommar.

— Precisa se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 60.

— Na rua Primeiro de Março n. 15, escriptorio, recebe-se propostas para a collocação de vidros e pintura no predio n. 23 á rua da Cadeia.

Criado.

Precisa-se de um criado ou de um bom cozinheiro: na rua nova de Santa Rita n. 59.

— Christiani & Irmão fazem sciente ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja e fabrica de chapéos da rua Nova n. 44, desde o 1º de janeiro do corrente anno, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio J. Christiani.

— Desappareceu no dia 1º de junho corrente duas bestas com os signaes seguintes: uma melada, nova, magra, clinas pretas, canda aparada; outra russa, magra, pequena, poldra, e ambas com o ferro triangular na anca do lado direito: quem apprehende-las avise no engenho Cordeiro, que será generosamente gratificado.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello, ...	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS
DE
MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

PILULAS DE PEPSINA DE **HOGG**
PHco 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et Cie, *em Pernambuco*; JOSÉ BELLO, *em Porto Alegre*; SILVA LOPES, *em Bahia*; FERREIRA et Cie, *em Maranhao*.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua do Crespo n. 7, loja.

— Na rua de Hortas casa n. 1, precisa-se de um caixeiro para balcão que tenha conducta affiançada.

Foi apanhada na sahida da barra uma retranca de navio: quem se julgar com direito á mesma, procure-a na rampa de Fóra de Portas, defronte do primeiro ponto fiscal, que alli achará quem lh'a entregue.

OFFICINA
de marmore, rua das Cruzes 11.

O artista Gamitto acha-se estabelecido na casa acima, onde póde ser procurado para todos os mysteres de sua profissão.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Urgencia

O Sr. Manoel Baptista Monteiro Junior queira ter a bondade dirigir-se á casa de E. A. Burle & C., na rua da Cruz n. 18, que se deseja fallar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

É DE MAIS!

O Sr. José Claudio Dubeux faça favor de trazer o objecto que levou amostra da rua do Queimado n. 7.

Escrava ou livre

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de tres pessoas, não duvidando pagar-se bem: na rua estreita do Rosario n. 45, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar para tres pessoas: na rua das Flores n. 37

— Fugio no dia 20 do mez passado um escravo de nome Lino, nação Costa, de 45 annos de idade, trabalha de marcineiro e carapina, usa de bigode e barba por baixo do queixo, tem sido visto na freguezia de S. José em casa dos parentes e nas ruas desta cidade. Pretesta-se contra quem o tiver em seu poder; e pede-se á policia e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e levem-no á rua da Cadeia do Recife, casa n. 1, que sera pago o seu trabalho.

— Bernardino da Silva Costa Campos tendo de retirar-se temporariamente para Europa deixa como seus procuradores a seu irmão o Sr. Joaquim da Silva Costa e ao Sr. Bernardo Alves Pinheiro, ficando este na gerencia de seu estabelecimento commercial. Para tratar de seus negocios no fôro deixa encarregados os Illms. Srs. Drs. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, Joaquim Correia de Araujo e José Joaquim Tavares Belfort e como solicitador o Illm. Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: no Corredor do Bispo, casa n. 13.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia, trata-se e paga-se bem: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista: na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio: a tratar no arco da Conceição numero 6.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, casa de penhores, compra-se prata e ouro velho por mais do que em outra qualquer parte.

ESCRAVA

Compra-se ou aluga-se uma escrava que seja crioula, de meia idade, e que saiba comprar, cozinhar e engommar para casa de pequena familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 11.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, casa de penhores, compra-se prata e ouro velho por mais do que em outra qualquer parte.

VENDAS.

— Tintura ingleza instantanea preparada por Desnous, para tingir a barba e cabellos, com a particularidade de não manchar a pelle. Vende-se á rua do Imperador n. 44, botica.

— Vende-se um bonito carneiro, muito gordo e manso, por ter sido da montaria de um menino: na loja de torneiro, á rua das Cruzes n. 38.

Folha de Flandres

da fabrica Derwent: na rua da Cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

— Vende-se um escravo preto de meia idade, possante e bom trabalhador: a tratar na rua da Cadeia n. 4.

Covado de chita a 200 rs.

NA

LOJA FLOR DA BOAVISTA

48—RUA DA IMPERATRIZ—48

A 200 rs. A 200 rs.

Chitas escuras para liquidar á 200, á 200, á 200 rs.

Ditas claras com cores fixas de muito bom panno, proprias para a praça á 240

240

240 rs.

Peças de algodão e madapolão á 4$000, 5$000 e 6$000

Junto á padaria franceza.

Engenho.

Vende-se o engenho Ribeirão da freguezia de Santo Antão, situado á pouco mais de uma legoa da estrada da Victoria, de terras muito productivas, podendo safrejar para mais de 2,000 pães annuaes, com bom cercado feito todo de vallados, e muito boas obras; o engenho é d'agua e está moente e corrente: quem pretender este negocio, dirija-se ao mesmo engenho, ou á rua da Concordia n. 13.

Esta-se acabando.

Chitas finas a 240 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 45 de Santos Falcão & C.

MILHO NOVO

No armazem do Sr. Antonio Annes Jacome vende-se mais barato do que em qualquer outra parte: a tratar na rua da Cruz n. 38, armazem de Meills Lathan & C.

FARINHA DE MANDIOLA,

Vende-se farinha de mandioca chegada do Maranhão no ultimo vapor do norte, por menos do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 2º andar.

ATTENÇÃO

Em casa de Mills Latham & C. rua da Cruz n. 38, vende-se sabão inglez de diversas qualidades.

Constituição

Do nosso Santissimo padre PIO, POR DIVINA PROVIDENCIA PAPA IX, pela qual se limitam as censuras ecclesiasticas *Latæ Sententiæ*, folheto brochado por 320 rs.

Livraria franceza.

FARINHA

Vende-se farinha muito boa chegada hontem em saccos grandes e panno da fabrica da Bahia, nos armazens da companhia Pernambucana: a tratar no mesmo e na rua da Cadeia casa n. 1, com José Gonçalves Torres.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:

Cal de Lisbôa.

Potassa pa Russia.

Vinho Bordeaux.

Farello de Lisboa.

Farinha de mandioca.

Fazendas baratas

10—Rua do Cabugá—10

Chitas escuras, cores seguras, covado	200
Panno de linho para lençoes	900
Chales estampado, um	1$400
Colxas adamascada, uma	2$500
Grosdenaple preto de seda, covado	1$000
Cassa com salpicos de côres, vara	560
Algodão patente, peça	5$000
Dito de listras	200
Cambraia para cortinados, com 20 varas a pessa	12$000
Lãa com listras de seda, covado	560
Ditas com ditas, covado	480

Dam-se as amostras.

A 500 rs.!

Vende-se superfina tinta rôxa e preta, custando 500 rs. cada garrafa: na rua de Santo Amaro numero 5.

— Vendem-se tres boas escravas de idade 20 a 24 annos, com muito boas habilidades, pois que engommam perfeitamente e cozinham, uma bonita e bem educada mulatinha de idade 12 annos, dous escravos sendo um bom carreiro, um dito official de ferreiro: na travessa do Carmo n. 1.

ELEPHANTE COM BOTAS

Grande armazem de pianos, musicas e instrumentos

DE

ANTONIO JOSE DE AZEVEDO

N. 11—RUA NOVA—N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ao seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musicas, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS,

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam: os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o de certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, deeclara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Assignado) **Alphonse Blondel**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novos pianos.

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro; das acreditadas casas dos Srs, Felipone & Tornaghi, Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho; cordas para todos os instrumentos, ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãas e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que o respeitavel publico encontrará sempre neste armazem, o qual estará aberto todos os dias até as 9 horas da noute, afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os reus pianos.

Pechincha

No pateo do Carmo n. 9, armazem do Ribeiro.

Manteiga ingleza a 900, 1$100 e 1$300 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Chá perola o que ha de melhor a 2$ e 3$200 a libra.
Dito hysson a 3$ a libra.
Queijos flamengos novos a 2$100.
Velas de espermacete a 700 rs. a libra.

VENDE-SE
As seguintes obras

Vinte annos depois, ou tres mosqueteiros, por A. Dumas, 11 vol. enc. por 15$000; *A virgem do mosteiro, e as memorias de Richelieu*, por Jose Victorino, ambos encadernados em um só vol. por 3$000. *Colás conto suisso*, enc. 1 vol. por 1$000. *Canto d'alvorada*, poesias por M. da Rocha, 1 vol. enc. por 3$000. *Flôres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000. *Jovita a voluntaria da morte* por J. C., e *Alberto*, scenas de um romance, por J. Candido, ambos enc. em só vol. por 3$000. *Palmyra*, a ceguinha brasileira, romance em 7 cantos por Dr. Bonifacio de Abreu, enc. em um só vol por 5$. *O cavalheiro d'Harmental* por A Dumas, 4 vol. encadernados, por 10$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 3 annos, por 20$000, tendo 27 vol. me brochura, tambem tem outras obras que a vista se mostrarão, e que tudo se vende por preço em conta. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

— Vendem-se alguns terrenos para edificação, muito bons, e tambem se arrenda um pequeno sitio no lugar de Santo Amarinho: trata-se com D. Maria da Conceição Veiga, na rua Velha n. 29, ou com Manoel Luiz da Veiga

Terreno para edificação

Vende-se um terreno com 140 palmos de frente e outros tantos de fundo, pouco mais ou menos, sito á rua do Marquez do Herval (Concordia antigamente) confronte ao gazometro: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36 A, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— O proprietario do cosmorama á rua da Imperatriz n. 49, vende este importante estabelecimento recentemente montado, com vistas novas e finas, vidros de sobrecelentes, com um orgão e um realejo de figuras, e um sortimento grande de prendas, podendo ser transportado para qualquer lugar por se achar preparado para este fim: a tratar no mesmo estabelecimento.

Farinha de mandioca.

Ha para vender boa farinha de mandioca, ensaccada, ou agranel, chegada recentemente de Santa Catharina á bordo do brigue sueco *Olaus*, que se acha fundeado em frente do trapiche Barão do Livramento; seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Farinha a 7$000

Vende-se na rua da Praia, taberna n. 43, saccos com farinha de mandioca da terra, com o peso de 27 killos por 8$.

Attenção

Na praça do commercio n. 18, armazem, tem para vender cebolas do Rio Grande do Sul a 17$ o milheiro.

SACCOS
COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca: na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 18 B.

Bilhar.

Vende-se um bilhar com todos os pertences: a ver e tratar na rua estreita do Rosario n. 11.

Farinha de mandioca

Vende-se superior farinha em saccos grandes, por preço commodo: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em chãos proprios, sita em Olinda á rua no oitão do Amparo, com 4 quartos, corredor ao meio e duas salas: a tratar no 1º andar n. 5 á rua da Cadeia do Recife.

CHARUTOS
DE
HAVANA
LEGITIMOS.

Chegaram á rua da Cadeia do Recife n. 15.

Massa batida a 640 rs.

Valdivino da polvora vende massa batida e ingleza para fogos: no seu armazem de sal da rua Imperial.

Grande pechincha

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vendem-se alpaca de todas as cores e lavradas pelo preço de 500 rs., chitas de bons pannos a 240 rs.; assim como tem ricos cortes de cambraias bordadas de cores a 7$000 o corte com 10 varas, é baratissimo.

LA VILLE DE PARIS.
20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençoes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençoes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Aceio.

Formas de louça para cangica e pudins, de diversas qualidades e tamanhos, assim como caçarolas e frigideiras de porcelana, proprias para ir ao fogo: vende se na rua Primeiro de março n. 16, outr'ora Crespo, armazem de louça de Bernardino Duarte Campos & C.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato; na rua do Rangel n. 39, taberna.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receou tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'empregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc,. etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana-se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dois a doze annos.

Bôas lentes com cinco melimetros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar costuras.

Bonitos tinteiros de novos moldes.

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulseiras, fivelas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPERANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, porque apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

Flauta.

A NOVA ESPERANÇA tem para vender uma flauta d'ebano do afamado fabricante Boum.

Rival sem segundo,

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 40

(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Quadernos de papel pequeno a. .	1$000
Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Canivetes finos para aparar pennas lapis a 500, 1$ e.	1$500
Carriteis de linha Alexandre a. .	10
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	100
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Duzia de pomada do Porto muito superior a.	280
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20
Bonecas de cêra muito bonitas de 500 rs. á.	2$000

RUA DA CRUZ N. 68
Vende-se

Pesos de ferro do systema decimal.
Champagne da marca afamada.

H. LEGER, RUA DA CRUZ N. 68
Tem para vender

Vaquetas envernizadas para carros.
Oleados do diversas côres.

CABRIOLET

Vende-se um cabriolet de duas rodas em bom estado, com arreios para um cavallo: na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro: a tratar na rua Imperial n. 233.

A VERDADE

Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.

Espelhos dourados para pendurar a 320 rs.

Agulhas de osso para croxé a 200 rs.

Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.

Chaminés para gaz a 320 rs.

Garrafa com tinta alizarine a 1$000.

Dita com agua florida a 1$500.

Dita com dita dita a 1$000.

Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.

Frasco comoleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.

Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000

Dito com extractos finos a 1$000.

Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.

Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.

Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.

Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.

Ditas para facto de 500, e 600 rs.

Ditas para cabello a 500 rs.

Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.

Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.

Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.

Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.

Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.

Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.

Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.

Bordados babadinhos e entremeios de 500 a 1$800.

Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.

Ditos ditos para calça a 240 rs.

Caixa com papel amizado a 700 rs.

Ditas com envelopes a 480 rs.

Ditas com obreias a 40 rs.

Ditas com agulhas fundo dourado a 200 rs.

Tesoura para costura a 240 rs.

Linha de marca caixa a 280. rs.

Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 40 rs.

Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.

Cartas francezas para jogar duzia 3$000

Ditas portuguezas, duzia 1$400

Papel almaço superior qualidade resma 4$000.

Lan muito fina para bordar libra 6$500

Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs

Ditas de lam para debrum de vestido peça 500 rs.

Colchetes grandes com molla a 400 rs.

Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.

Rosetas pretas para luto, o par 160 rs.

Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.

Fitas para cós, peça 480 rs.

Alfinetes de latão, carta 100 rs.

Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.

Dedaleiras a 40 rs.

Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.

Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.

Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Farinha de mandioca

A bordo da polaca *Marinho* ha muito boa farinha á venda (em saccos): a tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Trapiche n. 17, ou a bordo.

— Vendem-se diversos escravos peças vindos do Ceará, proprios para engenho, assim como uma cabrocha por 1:000$, de 18 annos de idade, bonita figura está um pouco descorada de frialdade, e diversas mulatas com habilidades: a tratar na rua da Cruz n 53, 2º andar.

Armazem dous irmãos

8—Rua da Penha—8

Manteiga ingleza superior a 1$500 a libra, idem franceza a 800 rs., chá miudo bom a 3$200, idem grosso a 3$, velas de espermacete a 640 a libra, café em caroço bom a 200 e 240 rs., toucinho a 400 rs., talarim, macarrão e aletria a 500 rs., queijos frescos a 2$500, idem prato a 1$ a libra, vinho em pipa a 400 rs. a garrafa, idem S. Julien Medoc a 640, grandes latas com bolachinhas a 1$400, lagustinhos a 600 rs. a lata. Neste armazem ha sempre grande deposito de generos de primeira qualidade, e vendem-se a preços muito resumidos.

LOUÇA

o

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gestos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra pualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

TERRENOS.

Vende-se um terreno na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, com 300 palmos de frente e 640 de fundo, com uma casa terrea edificada no mesmo terreno. quem o pretender dirija-se a rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar.

Aos cem mil azulejos

Portuguezes, hespanhóes e francezes: na rua Primeiro de março n. 16, outr'ora do Crespo, armazem de louça de Bernardino Duarte Campos & C.

Café do Ceara'

Vende-se optimo café da serra d'Aratanha, Ceará: á rua da Cadeia do Recife n. 5.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$. á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000, ditas de Hamburgo, francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim. Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados, ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 5$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

O COLLAR DE OURO

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

— Vende-se ou troca-se por casas nesta praça o sitio denominado dos Boritiz, antiga casa da lavagem de roupa, com grande casa de vivenda, senzala para pretos, estribaria, banheiro de pedra e cal com agua corrente, baixa para capim e grande terreno para plantações: quem o pretender dirija-se á praça da Independencia n. 33.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alcerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados: a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

Tasso Irmãos & C.

Vendem oleados pretos para forro e guardas-chuva de carros.

Ditos de cores.

Portas de pinho almofadadas, tamanhos diversos.

Cadeiras americanas de varias qualidades.

Tonico para cabellos.

Agua de Florida.

Machadinhas americanas.

Pechincha a 7$ e 9$.

Vende-se calçado francez obra muito boa pelo diminuto preço de 7$ e 9$, assim como calçado para crianças a 3$, é baratissimo venham a elles antes que se acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 30 A, confronte a rua da Madre de Deos.

CONFEITARIA DO BRACO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Licôres de todas as qualidades, as mais finas, entre elles o afamado Aiapana, este licor é o mais saboroso e superior, até hoje conhecido. Xaropes de groselhe, rosa, maracujá, cajá etc., vinhos de Bordeaux de todas as marcas, o mais superior que se póde encontrar, champagne de Chevernt muito superior, os mais finos e superiores cognacs francezes, old-tom, de todas as bebidas alcuosas, é este a mais salutar para quem soffre do estomago.

Conservas de legumes, portuguezas, francezas e inglezas, môlhos mostrada etc., fructas seccas cristalisadas e em calda, nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro, cigarros de S. Paulo e Rio de Janeiro, muitos superiores, e finalmente tudo quanto se desejar tendente a este genero de negocio comprometemo-nos a satisfazer toda e qualquer encommenda com a maior promptidão e asseio: Como sejam para casamentos, baptisados baiies etc., tambem se recebem encommendas de pães de ló ou bollos de qualquer especie enfeitados e decorados, bandeijas de bolinhos com armação de assucar, assim como de papel. peças montadas, gellatinas de fructas, amendoas, leite etc..

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

Telhas de ferro.

Na rua do Crespo n. 6, ha para vender por preços muito razoaveis um grande sortimento de telhas de ferro galvanisado, de diversos tamanhos para cobrir casa e telheiros que além de ser mais barato do que as telhas de barro e aformosear mais qualquer obra é muito mais limpo.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vênder por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES

DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$000.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 500.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á imitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 4$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos. fazenda inteiramente nova a 7$000.

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$50 0

Finissimos organdys com lista de côr o salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem boni as casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, seado fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O OVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo maias transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODÃO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qual quer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS

LAÃS ESCOSSEZAS

LAÃS ESCOSSEZAS

A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA

SEDAS DE LISTA

SEDAS DE LISTA

a 2$000 o cova o.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de toda que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par. até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LAASINHAS A 320.

LAASINHAS A 320

LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colharinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

CHAPÉOS DE SOL DE SEDA A 10$000.

O Pavão fez uma grande compra de chapéos de sól de pura seda, inglezes, com as haspras paragão, sendo neste genero os melhores que tem vindo ao mercado, e liquidam-se cada um pelo preço de 10$000.

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado. assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA

POUPELINAS DE SEDA

POUPELINAS DE SEDA

a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

CHITAS FINAS DE 320 A 500 RS.

Vende-se o mais elegante sortimento das mais modernas e bonitas chitas tanto miúdas como graúdas, com cores claras e escuras, dando-se de todas amostras.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

ILEGÍVEL

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão às Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, na neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina do seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas, de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/o do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devões a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR DA MODA

50 — RUA NOVA — 50

UMA PRENDA. Lindos objectos dourados de delicados gostos, proprios para meninos, vende-se no BAZAR DA MODA.

BAPTISADOS. Ricos chapéosinhos de setim brancos, lindas toucas de filó e setim, sapatinhos etc.

GUIPURE. Ou croché em pessa, branco e preto, com lindas ramagens e qualidade muito superior.

PUNHOS. Para camisas de homens, fazenda superior com duas faces, o par 640 rs. (pechincha!)

PERFUMARIAS. Finos extractos para lenços, aguas de diversas qualidades, sabonetes, oléos, pomadas, pós, tonico etc.. etc.

PERFUMES. Lindas caixinhas para luvas contendo uma preparação em que lhes dá um agradavel aroma, por 1$500.

Gravatas, cintos, flôres, plumas, coques, tranças, fitas, botões, bicos e pentes etc., etc, e muitos outros artigos proprios do estabelecimento vendendo-se tudo por commodos preços, no BAZAR DA MODA, rua Nova n. 50, esquina da de S. Amaro.

José de Souza Soares & C.

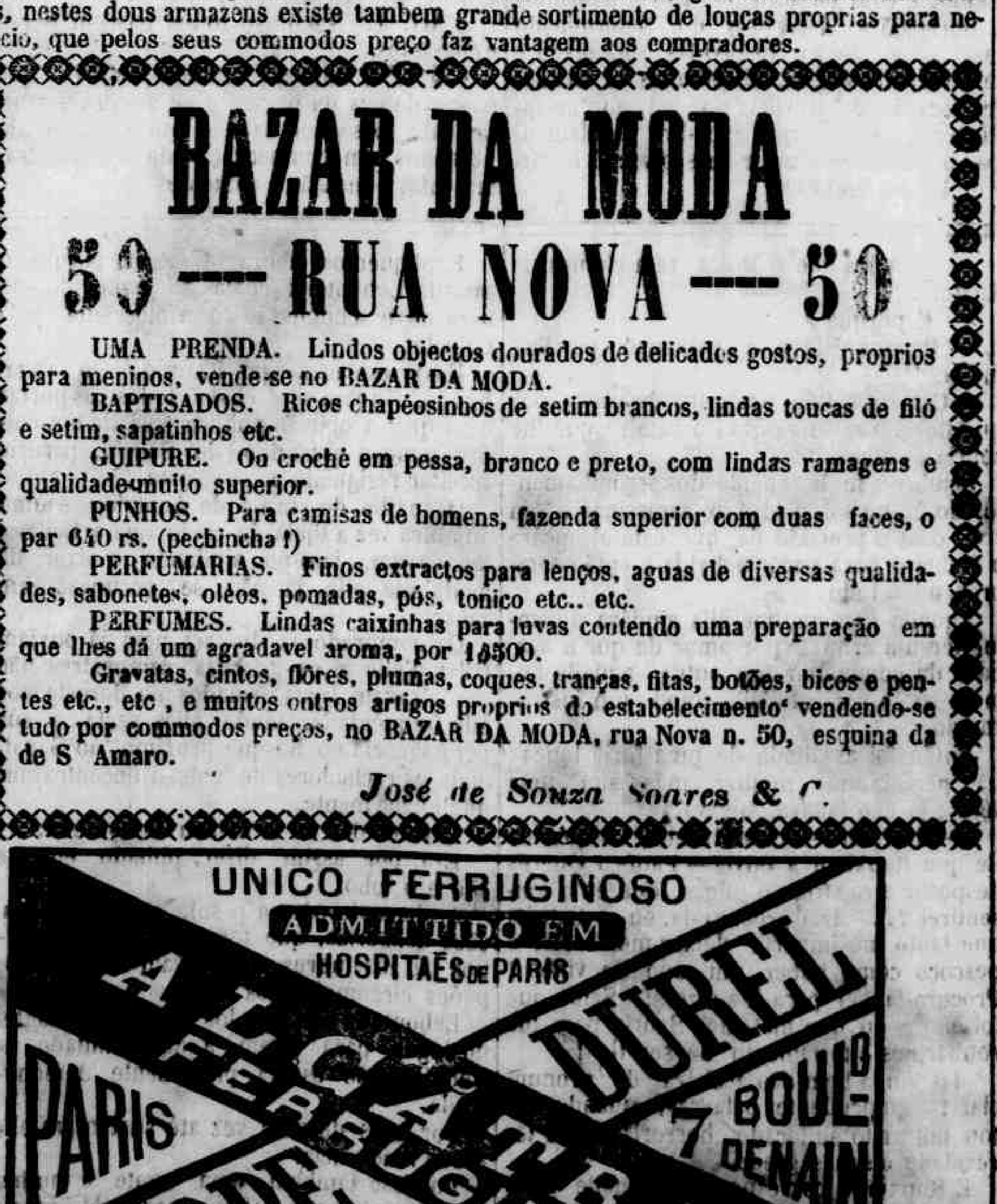

ILEGÍVEL

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumaria finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Superior vinho Bordeaux

St. Estephe & St. Julien; na rua da Cadeia do Recife numero 5.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 13

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados

Pacota com 20 quadernos de papel almasso a.	500
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	500
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	100
Peças de tiras bordadas com 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	160
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança fitas, brancas e de côres a.	60
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a. . .	500
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	300
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . .	1$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. . .	1$500
Livros de missa abreviados. . .	1$800
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	500
Redes com contas muito bôa qua-	
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e, . . .	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Talheres para meninos a. . .	320
Pares de sapatos de trança para meninos a.	1$500

Velas de spermacet

Verdadeiro americano, cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de vellas, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

FOGOS ARTIFICIAES.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Na muito conhecida loja de ferragens na rua Nova n. 39, de Souza & Guimarães, acha-se um lindo e variado sortimento de todos os fogos artificiaes dos melhores fabricantes desta cidade, contenda rodinhas, pistolas de todos os tamanhos, brancas e de côres, craveiros, illuminação e traques, etc.; assim como um lindissimo e variado sortimento de fogos chinezes recentemente chegados, proprios para crianças, os quaes podem ser soltados em salão. Avisam mais que existe tambem uma grande quantidade de sortes de todas a qualidades, como sejam, sortes com estampas, ditas sem estampas, ditas em cartões com pergunta e resposta, ditas em livros, tudo por preços mais commodos, que admira: na rua Nova n. 39.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor: a venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

URSULA

Em fuga para o Icó, donde é natural.

Auzentou-se desde o dia 9 de abril do corrente anno, a mulata acaboclada Ursula, de idade pouco mais ou menos 30 annos, cheia do corpo, cabellos corridos, tem os dentes da frente perfeitos, falla descançada e o maior signal é uma impigem em um dos braços desde o cotovelo até a munhéca da mão, suppõe-se ter seguido para o Icó donde é natural, levou vestido de chita escura com listas encarnadas, é acostumada a dar-lhe a gotta: quem a pegar leve á rua da Matriz da Boa-Vista n. 46, ou rua da Cruz n. 26, que será gratificado.

— Fugio no dia 11 de março do corrente anno o escravo Francisco, cabra, de idade 30 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, rosto descarnado e com marcas de bexigas, intitula-se ser livre, levou calça branca, paletot de alpaca de cor, chapéo de chile, natural da Parahyba; o mesmo foi comprado ao Sr. Delmiro Alves Maia, morador na Parahyba, e julga se ter ido para o mesmo lugar. Desde já protesta-se contra a pessoa que o tiver occultado; e roga-se aos capitães de campo, assim como as autoridades policiaes que o tragam á rua Direita n. 16. que serão generosamente gratificados.

Gratificação de 200$ reis.

Continúa a está fugido o escravo Procopio, tendo já sido apprehendido o seu parceiro de nome Luciano que com elle tinha fugido. Segundo as informações adquiridas, tem o Procopio seguido a caminho para Jaguaribe, fazenda do Boqueirão de Cunha, da provincia do Ceará. Os signaes de Procopio são os seguintes: é mulato, de estatura baixa, gordo, barbado, com as maçãs do rosto salientes, pescoço muito curto, hombros levantados, pés pequenos, bastante ladino, e representa ter 38 annos de idade. Quem aprehende-lo, receberá a gratificação acima mencionada, no engenho Massuassú, termo da Escada, ou no escriptorio de Bernardino de Sena Pontual, rua da Senzala n. 38.

— Fugio no dia 29 de maio do corrente, do engenho Lages, termo de Itambé, o escravo de nome Antonio, representando de 25 a 28 annos de idade, cor preta, estatura baixa, pouca barba, cabellos carapinhos, desenvolvido no fallar, andar um pouco cambaleante, é carreiro e mestre de assucar; suppõe-se ter seguido para a villa do Cabo, residencia de sua antiga senhora, viuva proprietaria do engenho Garapú, e mesmo em busca de um tal Pio Vieira, que julga-se o ter seduzido. Gratifica-se generosamente a quem o levar no engenho Lages, ao seu senhor Virgilio Horacio de Freitas, ou nesta cidade á rua do Rangel n. 63.

— Fugio do engenho Bom fim, freguezia da Escada o escravo de nome Domingos, o qual tem os signaes seguintes: falta de dentes na frente, pés inchados e com bichos, cambaleia quando anda, alto, corpulento e tem uma marca de ferida em um dos pés, idade de 45 a 50 annos, é muito caxaceiro, trabalha em chapeos de palha desconfia se que veio para o Recife pela via ferrea: quem o aprehender e leva-lo ao dito engenho ou á rua Estreita do Rosario n. 47, em casa de Rodrigues Almeida & C., será generosamente gratificado; assim como protesta-se contra quem o acoitar.

— Fugio da casa n. 64, á rua de Santa Cruz a mulata Sophia, escrava de D. Maria Thereza da Fonceca Cunha, consta que fôra seduzida pelo taberneiro Albino, e que a tem occultado; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da dita escrava e entregarem-na a José Carneiro da Cunha: na rua dos Coelhos n. 5, que serão gratificados com 100$000.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE MAIO.

(Continuação).

Em tal conjunctura seria grave a recusa ao governo dos meios indispensaveis para satisfazer o seu compromisso; e, como amigo da actual situação, entende não dever sacrifica-la a uma questão relativamente pequena, tanto mais quanto a intenção do governo foi tão nobre como acaba de explicar o Sr. ministro da guerra. (Apoiados.)

E obvio que o fim religioso que o governo deseja realisar poderia ter sido satisfeito com muito mais economia, e de um modo mais satisfactorio á gratidão de todo o Imperio, deixando de ter o caracter de uma festa local.

Mas, desde que não se trata de autorisar uma despeza, mas sim de dar os recursos necessarios ao governo para pagar o que já mandou fazer, sente vêr-se constrangido a aceitar o facto consummado, e como amigo do governo não poder recusar-lhe um *bill* de indemnidade.

Reputando, portanto, como tal o projecto da 3.ª commissão de orçamento, votará pela sua adopção (Apoiados.)

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero legal; pelo que o Sr. presidente declara a discussão encerrada.

—

SESSÃO EM 23 DE MAIO.

O Sr. Perdigão Malheiro (pela ordem): — Sr. presidente, vou pedir á camara urgencia para apresentar uns projectos de lei, relativamente a melhoramentos da legislação criminal e civil, quanto a escravos, e desejo fundamentar a apresentação destes projectos.

(Consultada á casa é approvada a urgencia pedida.)

Senti extremamente, Sr. presidente, não me achar presente na sessão em que teve lugar a interpellação ao governo sobre a questão do elemento servil.

Naquella occasião talvez tivesse tomado parte na discussão que se levantou e emittido algumas observações; mas não tendo podido fazê-o então, aproveito o ensejo para, fundamentando os projectos que tenho a honra de offerecer á consideração da camara, fazer algumas considerações muito geraes sobre a questão; tanto mais quanto na sessão do anno passado, discutindo-se o projecto vindo do senado em 1862, e que é hoje a lei de 15 de setembro de 1869, comprometti-me a apresentar, em occasião opportuna, algum projecto que adiantasse um pouco mais do que aquelle.

Esse já estava atrasado, em relação ás nossas circumstancias, estado e necessidades da actualidade, se podia satisfazer aspirações em 1862, por modo algum era sufficiente para as aspirações de 1869.

O Sr. Andrade Figueira: — Mas, nem esses os adversarios quizerão adoptar.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E ainda mais porque o projecto foi demonstrado não só pelo meu illustre amigo e collega, deputado pelo Rio de Janeiro, mas tambem por algumas considerações que tive a honra de submetter á apreciação da camara, que era defectivo, inconveniente, sobretudo pelo lado pratico.

Compromettido assim, e vendo eu que a camara deseja fazer alguma cousa, entendi que era meu dever rigoroso, quer como homem, quer como brasileiro, quer como membro desta casa, concorrer com alguns trabalhos modestos para tão grandioso fim.

As minhas idéas são publicas, e eu o disse positivamente na sessão do anno passado, são moderadas. Abolicionista de cabeça e de coração, não desejo todavia a emancipação precipitada e irreflectida, como bem ponderou o nobre presidente do conselho: mas entre o *statu quo* e esse extremo ha um abysmo: é preciso atravessa-lo, e para isso preciso é que tomemos providencias que gradualmente, como por uma escala, nos conduzão áquelle fim. (Apoiados.)

Sr. presidente, devo declarar com toda a franqueza: se houvesse um governo que entendesse dever conservar indefinidamente a escravidão (sinto dizê-lo), não poderia acompanha-lo em semelhante modo de pensar.

O Sr. Belisario: — Mas não é provavel que isso aconteça.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Se houvesse um partido que inscrevesse na sua bandeira — escravidão e não liberdade, elle não poderia contar-me nas suas fileiras.

Se o Brazil ou qualquer nação entendesse que o seu desenvolvimento, o seu progresso industrial, material, ou moral, emfim, a sua civilisação, dependia essencialmente do elemento servil, essa nação seria indigna de figurar na communhão das nações civilisadas.

Sendo, portanto, estas as minhas idéas, não posso, amigo do Brazil como devo ser e sou por todos os motivos, deixar de concorrer, quanto em mim caiba, para que nossa patria tome na communhão das nações a posição que lhe compete.

Nós estamos hoje quasi isolados no mundo civilisado e christão, em relação a este objecto; não ha actualmente, se não Cuba, possessão hespanhola, que ainda mantém alguns mil escravos; os filhos desses mesmos estão livres: foi preciso uma revolução democratica, republicana, para que um decreto do governo isto decidisse. O mesmo aconteceu em relação ás colonias francezas e outras. É sempre ou quasi sempre a revolução que determina a reforma.

Não desejo isto; e eis porque entendo que devo concorrer, offerecendo, apenas como base de estudo, synthetisadas nestes projectos, as minhas idéas.

Ha, portanto, um pensamento que domina os quatro projectos que tenho a honra de offerecer; mas, divididos como se achão, são elles independentes. Se um fôr addiado ou prejudicado, e se admitir-se qualquer outro, não ha o inconveniente de ficar tambem este prejudicado.

O primeiro a que darei o n. 1. tende apenas á reforma da legislação penal e do processo criminal, em relação aos escravos, melhorando a sorte dos mesmos, quanto este ramo de direito.

O de n. 2 contém reforma do direito civil; ha nelle seis pensamentos capitaes:

O 1.° é o do art. 1.°, que importa a modificação da lei de 15 de setembro de 1969, accommodando-a ás circumstancias actuaes e conforme as emendas que aqui forão apresentadas o anno passado.

O art. 2.° providencia a respeito do direito daquelle que resgata em juizo ou fóra delle a liberdade de algum escravo, indemnisando-se, se quizer, pelos serviços do mesmo escravo, mediante certas condicções; e toma outras providencias para que estes direitos e obrigações sejão effectivamente cumpridos e respeitados. O regulamento do governo desenvolverá este pensamento.

O art. 3.° consigna alguns casos que não estão positivamente, e outros que não estão absolutamente nas leis actuaes de manumissão forçada legal, quer com indemnisação, quer sem ella.

O art. 4.° faculta a manumissão forçada em dous casos: em bem da familia, em bem dos serviços relevantes a terceiro.

O art. 5.° trata de garantir o peculio do escravo; confere-lhe, portanto, o direito de propriedade em relação ao seu peculio, garante a livre disposição do mesmo, principalmente em bem da sua manumissão, da do conjuge, descendentes e ascendentes. Até aqui o peculio era apenas tolerado, aquillo que era tolerancia o projecto transforma em direito, e garante-o. Consigna tambem a idéa de successão permittida ao escravo na linha recta, descendentes e ascendentes: são direitos civis de propriedade de que se alargão em bem dos escravos.

O art. 6.°, finalmente, consigna varias disposições em bem da liberdade, e decide certas questões graves, que até aqui erão duvidosas, e que estavão e estão dependentes essencialmente de interpretação authentica; estas questões ficão todas resolvidas, e toma outras providencias a bem da liberdade.

O de n. 3 consigna tambem em these a revogação do iniquo principio de direito civil, pelo qual se mantém a titulo de perpetuidade ou de hereditariedade a escravidão.

A fonte unica, para bem dizer, que alimenta ainda entre nós a escravidão é o nascimento. Este principio, que é de direito civil, desapparece, portanto; mas como isto é questão grave, o projecto estabelece um systema pelo qual todos os direitos de propriedade, todos os direitos e obrigações dos individuos assim declarados livres são garantidos, são acautellados, e muito principalmente com attenção ao elemento agricola, á lavoura. Aquelles que ficão obrigados a prestar os serviços, segundo o projecto, dado o caso do fallecimento do senhor, continuão a servir; os direitos e obrigações passão para o conjuge, para os herdeiros, e, portanto, não ficão elles desamparados; mas se pertencem a estabelecimentos agricolas, acompanhão o estabelecimento.

Se o estabelecimento couber a um dos herdeiros ou interessados, esses servos para bem dizer acompanham o estabelecimento, não são retirados delle; salvo a unica hypothese de infantes ou menores de sete annos, que terão de acompanhar as mãis no caso em que ellas sejam transferidas por qualquer titulo de transmissão, ou se retirem libertas. A razão disto é muito clara.

O de n. 4 e ultimo, emfim, consigna dous pensamentos, um relativamente aos escravos da nação, a respeito dos quaes se alforria gratuita, dando-se ao governo autorisação para faze-lo. Até aqui o governo tem libertado a titulo generoso, porque está nas leis a permissão; mas a titulo gratuito a nenhum se tem dado alforria, porque, segundo varios avisos, e é doutrina liquida e corrente, sem permissão da assembléa geral isto não póde ter lugar; a assembléa geral é a unica que póde dispôr dos bens nacionaes.

O 2° pensamento vem a ser a respeito dos escravos das ordens e corporações de mão morta, a quem se prohibe de ora em diante adquerir e possuir qualquer escravo; e quanto aos que possuem actualmente, tomam-se certas providencias para se irem libertando em termos moderados; mediante indemnisação ou conforme entenderem; ficando isto ao prudente arbitrio e criterio do governo de accordo com as mesmas corporações.

Parece-me que com este conjuncto de providencias nós poderemos conseguir um resultado muito satisfactorio, sem termos necessidade de atacar directamente a questão da emancipação, a escravidão, sem retirarmos da propriedade de ninguem contra a sua vontade um só escravo, e por consequencia mantida a ordem social, mantida a organisação do trabalho com ella se acha, apenas sujeita a essas modificações que hão de ir auxiliando a transformação da organisação social a que todos nós tendemos, e a que eu entendo que devemos aspirar.

Estou convencido de que no animo de todos nós, como bem disse o Sr. presidente do conselho, está a idéa; a difficuldade consiste apenas no modo pratico. Pois bem eu submetto, eu suggiro ao estudo da camara estes projectos: são um modo pratico: e se, como ouso esperar da notavel benevolencia da camara, estes projectos merecerem a honra de serem julgados objectos de deliberação e forem trazidos á discussão, em occasião opportuna eu me comprometto a desenvolvê-los, visto como o espaço de tempo que actualmente me é facultado é mais que insufficiente para o exame de qualquer delles. Então terei occasião de produzir o pensamento com todos os seus fundamentos, os seus desenvolvimentos, as suas consequencias provaveis, e a camara afinal resolverá pela votação, se elles são dignos da sua approvação.

Vêm á mesa, são lidos, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos;

« Aa ssembléa geral resolve:

« Art. 1° Ficam revogadas ao art. 60 do codigo criminal, a lei de 10 de junho de 1835, salvo o disposto no art. 2°, e o art. 80 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Reputar-se-ha comprehendida na disposição do art. 16 § 7° do codigo criminal a circumstancia de ser o offendido alguma das pessoas referidas no art. 1° da mencionada lei de 1835.

« Paragrapho unico. A pena de açoutes imposta no art. 113 do codigo criminal fica substituida pela de prisão com trabalhos por 10 a 20 annos.

« Por cabeça entende-se o principal tratador.

« Art. 2°. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 21 de maio de 1870. —*A M. Perdigão Malheiro.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Nas vendas judiciaes, quer por execuções, quer por outros motivos, bem como nos inventarios, sejam quaes forem os herdeiros, o escravo que, por si ou por outrem, exhibir á vista o preço da sua avaliação, tem direito á alforria; o juiz lhe passará o respectivo titulo livre de quaesquer direitos e emolumentos

« Se fôr do evento, de bens de defuntos e ausentes, ou vagos, e não houver arrematante, o juiz dará a alforria gratuita.

« § 1.° O lapso de tempo para a abertura das propostas será o dos pregões, segundo a lei commum respectiva, derogado nesta parte o art. 1° da lei n. 1,695 de 15 de setembro de 1869.

« No caso de privilegio de integridade, o lapso será o dos immoveis; sendo, porém, as propostas comprehensivas dos mesmos immoveis.

« § 2.° O disposto no art. 2° da referida lei é extensivo a qualquer acto de alienação ou transmissão de escravos.

« Art. 2 ° Aquelle que resgatar algum escravo tem o direito de indemnisar-se, querendo, pelos serviços do mesmo por tempo não excedente de cinco annos, comtanto que o declare logo e seja clausula expressa da alforria.

« As questões entre o bemfeitor e beneficiado, e com terceiro, relativas a direitos e obrigações derivadas do determinado neste artigo, serão resolvidas de plano e pela verdade sabida, observadas as leis sobre locação de serviços no que forem applicaveis. O governo expedirá regulamentos, podendo comminar prisão até 3 mezes e multa até 200$000

« Art. 3° Fica livre o escravo;

« § 1.° Salvo ao senhor o direito á indemnisação;

« 1.° que, sendo de condominos, fôr por algum destes libertado; os outros só tem direito á sua quota do valor.

« A indemnisação póde ser paga com serviços nunca excedentes de cinco annos, sejam quantos forem os condominos;

« 2.° que prestar relevantes serviços ao estado, como seja de guerra, no exercito e armada;

« 3°, que professar em religião ou tomar ordens sacras, ignorando-o o senhor.

« § 2° Sem indemnisação:

« 1°, que de consentimento ou com sciencia do senhor, se casar com pessoa livre.

« 2°, que fôr abandonado pelo senhor por enfermo ou invalido.

« 3°, que, com sciencia do senhor, entrar para a religião, para o exercito ou armada.

« 4°, que se estabelecer como livre com sciencia ou paciencia do senhor.

« 5°, que prestar algum relevante serviço ao senhor, sua mulher ou herdeiro necessario, como salvar a vida, a honra, criar de leite algum filho ou descendente.

« Está entendido que por estas disposições não são derogadas as do direito vigente favoraveis á liberdade.

« Art. 4.° E' licito:

« § 1.° Ao conjuge livre remir o conjuge escravo e os filhos mediante equitativa avaliação e exhibição immediata da importancia.

« § 2.° Ao terceiro resgatar o escravo alheio que lhe houver prestado algum relevante serviço (art. 3.° § 2.° n. 5), pagando logo o seu valor.

« Art. 5.° E' garantido ao escravo o seu peculio e a livre disposição do mesmo, com especialidade em favor de sua manumissão, da do conjuge, descendentes e ascendentes.

« Peculio entende-se dinheiro, moveis e semoventes adquiridos pelo escravo, quer por seu trabalho e economia, quer por beneficio do senhor ou de terceiro, ainda a titulo de legado. Nos semoventes não se comprehendem escravos.

« § unico. A successão é permittida na linha recta.

« Art. 6.° Em bem da liberdade:

« § 1.° O penhor não póde ser constituido em escravos, salvo unicamente de estabelecimentos agriculas com a clausula *constituti*.

« § 2.° Os filhos das escravas hypothecadas que nascerem depois da hypotheca não se reputão accessorio para serem nella comprehendidos.

« § 3.° São nullas;

« 1°, a clausula que prohiba a manumissão.

« 2°, a clausula a retro nas vendas de escravos e actos equivalentes.

« 3°, em geral, a disposição, condição, clausula ou onus que possa impedi-la ou prejudica-la.

« § 4.° Não virão á collação, nem seu valor, os filhos das escravas doadas nascidos antes do fallecimento do doador, libertados pelo donatario.

« § 5.° O usufructuario póde libertar os filhos das escravas em usufructo, sem obrigação de indemnisar.

« Esta disposição é extensiva ao caso do fideicommisso e outros de propriedade limitada ou resoluvel.

« § 6.° São validas as alforrias conferidas ainda no excesso da terça, sem direito a reclamação dos herdeiros necessarios; e preferem ás outras disposições do testador.

« § 7.° A manumissão causa mortis é irrevogavel.

« § 8.° São livres os filhos da mulher statulibera.

« 9.° Fica revogada a Ord. liv. 4° tit. 63 na parte em que permitte a revogação da alforria por ingratidão.

« § 10. Nas questões sobre liberdade:

« 1°, a acção é summaria.

« 2°, quem a reclama ou defende não é obrigado a custas; as quaes serão pagas afinal pelo vencido.

« 3°. o juiz appellará ex-officio da sentença desfavoravel a ella.

« 4°. a revista, no mesmo caso é suspensiva.

« Art. 7.° Revogam se as disposições em contrario.

« Paço da camara, 21 de maio de 1870. —*A. M. Perdigão Malheiro.*»

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° No Brasil todos nascem livres e ingenuos.

« § 1.° O filho de mulher escrava que nascer depois da presente lei servirá gratuitamente ao senhor da mãi até a idade de 18 annos, em compensação da criação, tratamento, educação e alimentos.

« No caso de usufructo, fideicommisso e semelhantes reputa-se senhor para o effeito desta lei o usufructuario, o fiduciario e outros, emquanto durar o usufructo ou o direito dos mesmos.

« § 2.° Os direitos e obrigações referidas passarão ao conjuge sobrevivente, e em falta aos herdeiros ou successores do senhor; se fôr de estabelecimento agricola áquelle a quem este couber; salvo sempre o disposto no § 4.°.

« § 3.° Querendo, porém, remir-se da obrigação poderá faze-lo por si ou por outrem.

« A indemnisação será correspondente ou ao tempo decorrido da criação e educação, ou ao tempo de serviço que ainda faltar, como fôr mais favoravel á remissão; mas nunca superior á metade do valor de um escravo em identicas condições.

« Está entendido que os casos em que por direito se confere aos escravos a liberdade, com indemnisação ou sem ella, são extensivos á remissão dos serviços de que trata a presente lei.

« § 4° Sendo menor de 7 annos, acompanhará a mãi, se esta passar por qualquer titulo a outro, ou liberta deixar a companhia do senhor.

« § 6° As questões entre os mesmos e com terceiro relativas aos direitos e obrigações provenientes do disposto nos §§ antecedentes serão decididas de plano e pela verdade sabida, observadas as leis sobre locação de serviços no que forem applicaveis.

O governo expedirá regulamento, podendo comminar prisão até 3 mezes e multa até 200$000.

« § 6° São considerados relevantes ao Estado os serviços a bem da melhor sorte dos filhos das escravas livres por esta lei.

« Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 21 de maio de 1870 —*A. M. Perdigão Malheiro.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1° O governo fica autorisado a conceder alforria gratuita aos escravos da nação, dando-lhes o destino que entender mais conveniente. Poderá mesmo estabece-los em terras do Estado ou devolutas.

« As alforrias, quer gratuitas, quer a titulo oneroso são livres de quaesquer direitos, emolumentos ou despezes.

« Art. 2° As ordens regulares e demais corporações religiosas e de mão morta é absolutamente prohibido adquirir e possuir escravos, sob pena de ficarem logo livres.

« Paragrapho unico. De accordo com o governo, os escravos que actualmente possuem serão libertados, e terão o destino que for julgado mais util

« A indemnisação consistirá, ou em serviços dos mesmos gratuitamente por tempo não excedente de cinco annos, ou em uma somma pecuniaria até o maximo de 400$ por cabeça, paga em apolices da divida publica ao par, que o governo fica autorisado a emittir para este fim. Estas apolices, como patrimonio das ordens e corporações, serão inalienaveis.

« Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara, 21 de maio de 1870 — *A. M. Perdigão Malheiro* »

LITTERATURA.

ZÚZÚ.

Ah! se javait des paroles,
Des images, des symboles,
Pour peindre ce que je sens!
Se ma langue embarrassée
Pour reveler ma pensée,
Pouvait créer des accents!

(Lamartine).

Zúzú—As luzes douram as nuvens do occidente,
Banham-se as vagas nos fogos do crepusculo,
Purpurea côr e bella encanta o azul dos céos,
Soluça no arvoredo a brisa vespertina,
Brincam nas folhagens ao sopro dos favonios
Os doces passarinhos cantando hymnos á Deus!

Desmaia languecente o lyrio da campina,
Nas rosas se debruça a mariposa errante,
Se banha em melodias a flôr linda do val.
O vento s'espreguiça endeixas descantando
Nas relvas, nos vergeis, nos verdejantes prados,
As fadas ledas folgam nas fontes de crystal!

E eu penso e scismo nas dobras do mysterio
Que a alma me escurece, envolve um denso véo,
Supponho ser d'amor a magica feitura.
Mas ai! tudo me diz que á mim não tens um riso!
Louca—não procuras calar as minhas magoas!
Linda—não me fallas com phrases de doçura!

Não vês? A flôr mimosa fana-se de dôr,
Quando meigo beijo não dá-lhe o sol brilhante,
E a voz da viração não geme em harmonias
Assim os sonhos meus, as minhas crenças puras,
O fogo de minha alma, as illusões de amor.
Se findam, se não vens banhar-me em mil magias!

Um dia, uma só vez, ouvi-te a voz d'archanjo,
Mellifica, sonora qual harpa á suspirar.
A pomba á soluçar não tem tanta doçura!
Um dia, uma só vez, mais inda sinto o mel!
Tão linda que estavas! Como eras bella então!
Até pasmára Deus de ver tanta candura!

Um dia, uma só vez, gozei teu doce riso,
Eden venturoso de encantos mil achei,—
Um céo azul se abrio em teus labios de carmim,
Não é tão linda a aurora, nem tão suave a luz.
Sereia—um paraizo tu tens em teu sorrir—
Oh! dá, que delle eu goze, mimoso cherubim!

Zúzú—Vem e escuta as pulsações do peito,
Meus tremulos suspiros, meus magicos effluvios,
Da lyra te embriaga nos cantos divinaes.
O céo nos diz—amai-vos! anjos nos protegem,
Nuvens se debruçam p'ra ver nossos carinhos,
O vento nos murmura—travessos—como auraes!

Não vês? Na lympha pura á claridão da lua
Se mira descuidosa a fada das florestas,
Os ternos passarinhos pipitam nos rosaes,
O indio caça a corsa nos virentes bosques,
Espera o doce esposo o sabiá canoro,
E canta a patativa em meio dos laranjaes!

As aguas da corrente de brando murmurio
Por onde roça a barca qual garça á se banhar,
Repetem as doces notas que solta o pescador—
Nas vagas se reflecte o coqueiral viçoso,
Nos leques s'espreguiça a brisa que perpassa,
Gemem as auras canções e tudo diz—amor!

Vem—Zúzú—Um leito de rosas te offereço!
Serás huri do céo aos cantos da alvorada
Emballada á sorrir a luz do meu deserto.
Irei flôres colher—no teu regaço as pôr!
Se quizeres folgar—mariposa me farei—
Se quizeres dormir—meu peito tens aberto!

Ah! doces encantos, delicias das campinas,
Prazeres que sonhei fitando os céos azues
Voltai-vos que feneço na flôr da mocidade.
Zúzú—dize—quem te fez tão linda e tão cruel?
Ah! Deus perfuma os anjos, tu és anjo tambem,
Tu finges, me confessa, eu sei que tens bondade!

Maio—1870.

Souza Oliveira.

—

ANIMÆ SPES.

Á Parisio de Valladares.

Trago na fronte o diadema escuro
da atroz desgraça que soffri outr'ora;
trago a descrença por quem hoje chora
minh'alma núa de illusões fataes!
No céo do amor já não diviso um astro
que me illumine o coração descrente!
Espraio os olhos para o meu presente,
oh! o futuro não me vem... jamais!

. . . .

Quando sozinho, medito
no meu presente obscuro,
vem-me á lembrança o futuro
que não parece chegar!
Joelho, então pezaroso,
ante ás scenas do passado,
como um mancebo inspirado,
como um poeta á cantar!

Nos meus labios duvidosos,
ha sempre um canto sentido;
no meu peito enfraquecido,
ha sempre um grito de dôr!
No amphitheatro da vida
onde tudo vejo e escuto,
eu lucto, debalde lucto,
mas não fico vencedor!

Contemplo os gozos da vida,
as esperanças formosas;
apanho murchas as rosas
que me brota o coração!
nesse desejo infinito,
nesse luctar inconstante,
eu só diviso brilhante
a estrella da inspiração!

Semelho o proscripto ignoto,
envolto da dôr no manto;
meus olhos só tem o pranto,
meus labios só tem o rir.
Desamparado, abandono
o mundo que nos enlassa,
como um phantasma que passa,
como uma féra á rugir.

A descrença apoderou se
do meu espirito agora;
em treva tornou-se a aurora,
a aurora do meu nascer!
Indifferente, não vivo
dos prazeres com que sonho;
sou um mancebo tristonho,
um moribundo á gemer!

Hoje, só faço no mundo
recordar o meu passado,
como um poeta inspirado,
como um infante á chorar;
e sempre triste, isolado,
fico vivendo obscuro,
á espera do meu futuro,
que não parece chegar!

Maio de 1870.

Eduardo de Carvalho.

FOLHETIM

OS DRAMAS DA ALDEIA

POR

Ponson du Terrail

(Continuação do n. 123).

XLVI

A Cabrita nunca amára no mundo senão um ente—o Mulot.

Este amor fôra-lhe inspirado no dia em que elle a salvára do dente dos cães.

Adorava, pois, aquelle homem horrendo e consagrára-lhe algum bom instincto que ainda existia sobre um coração perverso.

Ella não queria passar de criada d'elle, não desejava partilhar da fortuna que elle ia herdar, queria continuar a andar descalça, a dormir nos bosques, a viver de fructos silvestres, mas o que não podia supportar era que uma outra mulher possuisse o seu homem, como ella lhe chamava.

Se Rouxinol lhe fallasse de uma mulher do campo, talvez a sua indignação não fosse tão violenta, porém o nome de Pamella horrorisava-a.

A Cabrita odiava aquella virtuosa creatuara tanto mais quanto contribuira para a despojar de seus haveres.

Depois de longo silencio, exclamou:

— Tu mentes, Rouxinol! Isso não é possivel!

— É a pura verdade.

— Dá-me as provas.

— E se eu t'as der?

— Vingar-me-hei!

— De que modo?

A Cabrita estremeceu, mas ainda d'esta vez guardou silencio: todavia aquella natureza fogosa e selvagem readquirio o seu poder.

— Se isso for verdade,— proseguio ella —fallarei!

Os olhos pareciam-lhe faiscar.

— Ah! fallarás?—interrompeu Rouxinol, rindo-se.

— Sim.

— E que dirás?

— Isso é comigo.

Rouxinol ergueu a cabeça na direcção de uma arvore ali proxima.

— Para que olhaste para ali? — perguntou a Cabrita desconfiada.

— Por cousa nenhuma—respondeu elle. E proseguio:

— Ah! fallarás?

A Cabrita n'aquelle momento lutava comsigo mesma: intentava apasiguar o espirito e persuadir-se de que Rouxinol mentia.

Este, depois de esperar em vão que ella se explicasse, continuou:

— Pois não ouviste dizer que o Mulot comprára um divida?

— Sim, a divida de Misseny aos Jauberts.

— E que elle o perseguia?

— Sim, para fazer vender o palacio.

— Então o Mulot quer mal a Anatole?

— Parece que sim.

— Mas porque?

— Não sei: Juval deseja possuir o palacio.

Rouxinol rio-se.

— Ah! uma rapariga que illude os guardas está hoje tão rude!...

— Pois sim...— redarguio ella — Mas o que significa querer o Mulot mal a Anatole?

— Significa que o Mulot tem ciumes de Anatole.

— E porque?

— Porque este está apaixonado por Pamella.

A Cabrita soltou um grito de raiva, porque desta vez se rasgava a venda que lhe cobria os olhos.

Lembrou-se de repente dos arrombamentos do Mulot sob a idéa de assassinar o seu rival com o pretexto de que este alcançára o dinheiro para pagar a divida e então comprehendeu tudo.

Aquelle homem, que ella ajudára a commetter um crime e por amor de quem acabava de commetter um outro, aquelle homem só se servira d'ella como um instrumento.

Então foi assaltada de uma furia louca: não parecia uma mulher, mas sim uma fera; já não fallava, uivava.

— Malvado!— bradava ella, esquecida de que Rouxinol a ouvia— Patife! Queres desposar a rapariga e julgas que eu o consentirei?.. Irei procura-la, eu, a Cabrita que tanto me importa deixar-me cortar o pescoço como beber um copo de vinho! Procura-la-hei para lhe dizer: Saiba que foi elle e eu que matamos Saurin para lhe roubarmos o testamento de seu tio!

Mas ainda bem não acabára de pronunciar tão imprudentes palavras, quando soltou um grito suffocado, horrorisada de ter revelado o seu segredo.

E Rouxinol correspondeu áquelle grito com uma gargalhada victoriosa.

Ao mesmo tempo de cima da arvore para onde ha pouco Rouxinol olhára destacou-se o vulto de um homem a quem elle disse:

— Então, ouviste-a?

Expliquemos agora a razão porque o guarda Lebouteux cahia ali como do céo para ouvir a confissão do crime feita pela Cabrita.

Havia um mez que Rouxinol, o vagabundo, a quem se fechava todas as portas e ao qual a opinião publica insistia em culpar como o assassino de Saurin, parecia acceitar resignado a sua sorte.

O auxilio do cura e de Anatole, e uma ou outra vez a tijela do caldo que a Ceifeira lhe davam, iam-no ajudando a viver, de modo que elle já não se occupava em caçar.

Os compradores de caça nem já ouviam fallar d'elle e os guardas campestres não encontravam laços armados na floresta por elle frequentada, sendo aliás certa a sua permanencia no bosque proximo ao Sapal, onde os rachadores de lenha o encontravam quotidianamente.

Um dia deu de face com Lebouteux.

Era, por assim dizer, pilhado entre o cão e o lobo.

Acabava de pôr-se o sol, e as emananações deleterias, que tornavam aquelles sitios tão insalubres, começavam a surgir dos paúes circumvisinhos.

Lebouteux era um dos raros habitantes do lugar para quem a culpabilidade de Rouxinol não estava plenamente demonstrada.

Por mais de uma vez até sustentára elle a sua innocencia.

Por isso tambem uma noute a mulher d'elle recolhera o pobre desgraçado morto de fome e de frio, deixando-o aquecer a fogueira e dando-lhe de comer.

Com tudo n'essa noute Lebouteux, encontrando Rouxinol ao virar de um atalho, franzio o sobr'olho e disse-lhe;

— Meu rapaz, Deus bem sabe se eu tenho compaixão de ti, e por isso nunca tentei prender-te, mas não desejo muito tornar a encontrar-te.

Rouxinol, sorrindo-se tristemente, disse-lhe:

— Engana-se suppondo que ando á caça. Já não tenho espingarda nem laços.

— Deixemos-nos de historias!—replicou o guarda.

— É tão verdade não me occupar já em caçar como existir um Deus bom e estar eu innocente!

Esta affirmativa foi pronunciada com tal accento de convicção, que o guarda redarguio:

— Quero acreditar, mas então que fazes sempre mettido na floresta?

— Por onde quer que eu ande?—redarguio Rouxinol entristecido — Expulsam-me de toda a parte; os rapazes correm-me á pedra! A menos os javalis e cabritos montezes não passam por mim mais apressadamente do que por outrem, d'onde concluo que me não despresam.

O guarda não pôde deixar de rir-se da singela resposta.

— Porém consta-me que o cura de S. Florentino te offereceu meios de deixares a provincia e ires ganhar a vida n'outra parte.

— Não ha duvida e eu não acceitei.

— Mas porque?

— Porque quero justificar a minha innocencia.

— De que modo?

— Descobrindo o verdadeiro assassino de Saurin.

— Ah!—exclamou o guarda sobresaltado—conhece-lo?

— Talvez, mas isso não basta: é preciso apresentar provas.

— Isso é difficil.

— Tenho confiança em Deus.

E, assim fallando, Rouxinol ia-se affastando, quando o guarda o chamou.

— Ouve, meu rapaz: se algum dia precisares valer-te de mim, procura-me.

E cada um seguio o seu caminho.

Rouxinol não se esqueceu por certo do offerecimento, por quanto naquella noute, em quanto a Cabrita corria para a Raposeira e o guarda Lebouteux ia deitar-se na cama, ouvio-se bater de manso á porta d'este.

— Quem está ahi?—perguntou elle.

— Sou eu, o Rouxinol — responderam de fóra.

— Que queres?

— Lembra-se da promessa que me fez?

— Lembro.

— Pois é occasião. Parece-me que esta noute teremos novidade.

— Está bem—redarguio Lebouteux.

E tornou a calçar as botas e foi buscar a espingarda, dependurada no panno da chaminé.

Rouxinol esperava-o sentado no comoro do fosso.

— Que destino é o nosso?— perguntou o guarda.

— Não sei bem ainda,— respondeu baixinho o vagabundo — mas venha comigo, que tenho alguma esperança.

E Lebouteux, sem pedir mais explicações, seguira Rouxinol.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DIARIO DO — RUA DUQUE DE CAXI